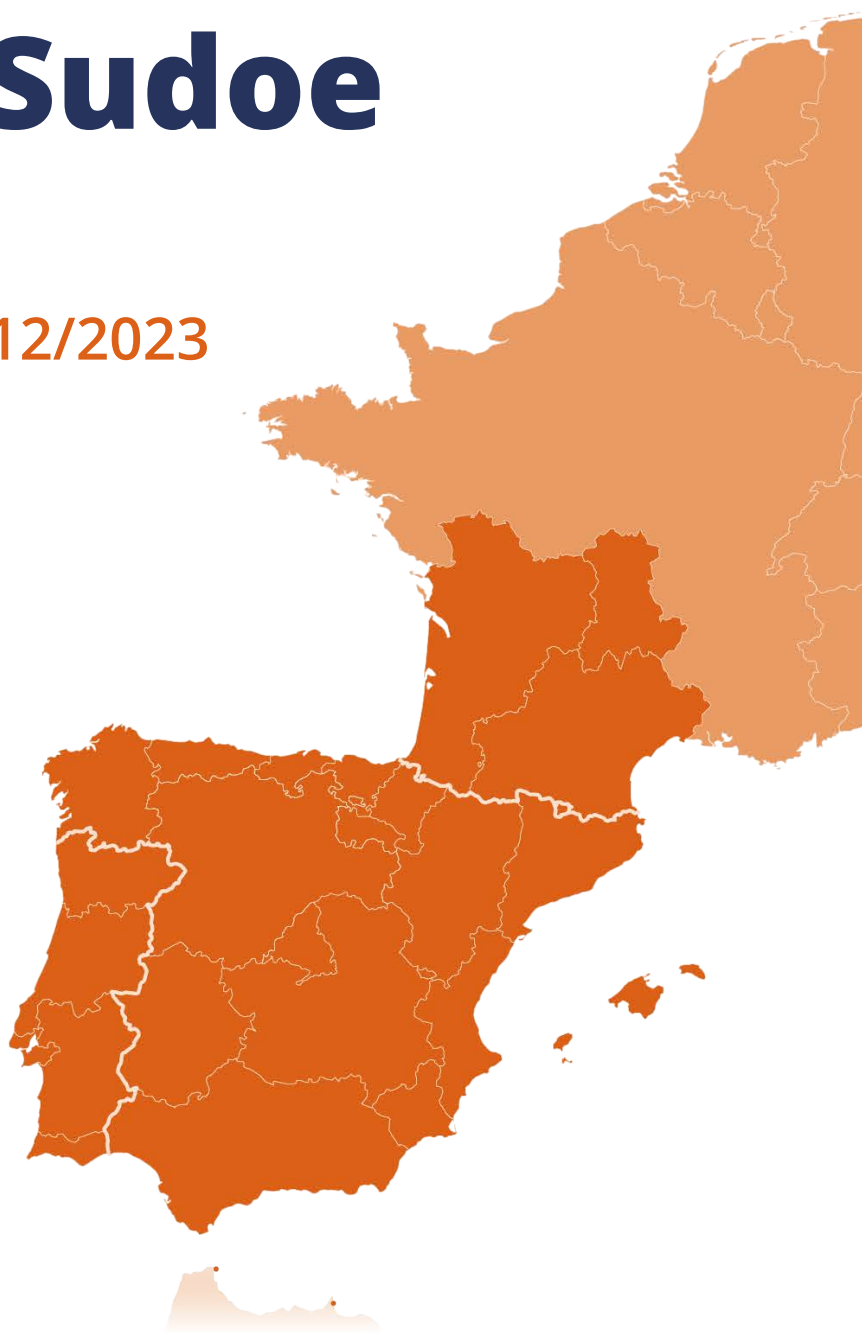




Programa Interreg Sudoe

2021-2027

Versão aprovada 01/12/2023



Cooperar está en tus manos

interreg-sudoe.eu



Programa INTERREG

CCI	2021TC16RFTN006
Título	(Interreg VI-B) Sudoeste Europeu (SUDOE)
Versão	2.0
Primeiro ano	2022
Último ano	2027
Elegível a partir de	1/jan/2021
Elegível até	31/dez/2029
Número da decisão da CE	C(2023)8461
Data da decisão da CE	01/dez/2023
Regiões NUTS abrangidas pelo programa	<p>FRI - Nouvelle-Aquitaine FRI1 - Aquitaine FRI11 - Dordogne FRI12 - Gironde FRI13 - Landes FRI14 - Lot-et-Garonne FRI15 - Pyrénées-Atlantiques FRI2 - Limousin FRI21 - Corrèze FRI22 - Creuse FRI23 - Haute-Vienne FRI3 - Poitou-Charentes FRI31 - Charente FRI32 - Charente-Maritime FRI33 - Deux-Sèvres FRI34 - Vienne FRJ - Occitanie FRJ1 - Languedoc-Roussillon FRJ11 - Aude FRJ12 - Gard FRJ13 - Hérault FRJ14 - Lozère FRJ15 - Pyrénées-Orientales FRJ2 - Midi-Pyrénées FRJ21 - Ariège FRJ22 - Aveyron FRJ23 - Haute-Garonne FRJ24 - Gers FRJ25 - Lot FRJ26 - Hautes-Pyrénées FRJ27 - Tarn FRJ28 - Tarn-et-Garonne FRK1 - Auvergne FRK11 - Allier FRK12 - Cantal FRK13 - Haute-Loire</p>



	<p>FRK14 - Puy-de-Dôme</p> <p>ES1 - Noroeste</p> <p>ES11 - Galicia</p> <p>ES111 - A Coruña</p> <p>ES112 - Lugo</p> <p>ES113 - Ourense</p> <p>ES114 - Pontevedra</p> <p>ES12 - Principado de Asturias</p> <p>ES120 - Asturias</p> <p>ES13 - Cantabria</p> <p>ES130 - Cantabria</p> <p>ES2 - Noreste</p> <p>ES21 - País Vasco</p> <p>ES211 - Araba/Álava</p> <p>ES212 - Gipuzkoa</p> <p>ES213 - Bizkaia</p> <p>ES22 - Comunidad Foral de Navarra</p> <p>ES220 - Navarra</p> <p>ES23 - La Rioja</p> <p>ES230 - La Rioja</p> <p>ES24 - Aragón</p> <p>ES241 - Huesca</p> <p>ES242 - Teruel</p> <p>ES243 - Zaragoza</p> <p>ES3 - Comunidad de Madrid</p> <p>ES30 - Comunidad de Madrid</p> <p>ES300 - Madrid</p> <p>ES4 - Centro (ES)</p> <p>ES41 - Castilla y León</p> <p>ES411 - Ávila</p> <p>ES412 - Burgos</p> <p>ES413 - León</p> <p>ES414 - Palencia</p> <p>ES415 - Salamanca</p> <p>ES416 - Segovia</p> <p>ES417 - Soria</p> <p>ES418 - Valladolid</p> <p>ES419 - Zamora</p> <p>ES42 - Castilla-La Mancha</p> <p>ES421 - Albacete</p> <p>ES422 - Ciudad Real</p> <p>ES423 - Cuenca</p> <p>ES424 - Guadalajara</p> <p>ES425 - Toledo</p> <p>ES43 - Extremadura</p> <p>ES431 - Badajoz</p> <p>ES432 - Cáceres</p> <p>ES5 - Este</p> <p>ES51 - Cataluña</p> <p>ES511 - Barcelona</p> <p>ES512 - Girona</p> <p>ES513 - Lleida</p> <p>ES514 - Tarragona</p> <p>ES52 - Comunitat Valenciana</p> <p>ES521 - Alicante/Alacant</p> <p>ES522 - Castellón/Castelló</p> <p>ES523 - Valencia/València</p> <p>ES53 - Illes Balears</p> <p>ES531 - Eivissa y Formentera</p> <p>ES532 - Mallorca</p> <p>ES533 - Menorca</p>
--	--



	<p>ES6 - Sur ES61 - Andalucía ES611 - Almería ES612 - Cádiz ES613 - Córdoba ES614 - Granada ES615 - Huelva ES616 - Jaén ES617 - Málaga ES618 - Sevilla ES62 - Región de Murcia ES620 - Murcia ES63 - Ciudad de Ceuta ES630 - Ceuta ES64 - Ciudad de Melilla ES640 - Melilla AD - Andorra AD000 - Andorra PT1 - Continente PT11 - Norte PT111 - Alto Minho PT112 - Cávado PT119 - Ave PT11A - Área Metropolitana do Porto PT11B - Alto Tâmega PT11C - Tâmega e Sousa PT11D - Douro PT11E - Terras de Trás-os-Montes PT15 - Algarve PT150 - Algarve PT16 - Centro (PT) PT16B - Oeste PT16D - Região de Aveiro PT16E - Região de Coimbra PT16F - Região de Leiria PT16G - Viseu Dão Lafões PT16H - Beira Baixa PT16I - Médio Tejo PT16J - Beiras e Serra da Estrela PT17 - Área Metropolitana de Lisboa PT170 - Área Metropolitana de Lisboa PT18 - Alentejo PT181 - Alentejo Litoral PT184 - Baixo Alentejo PT185 - Lezíria do Tejo PT186 - Alto Alentejo PT187 - Alentejo Central</p>
Vertente	Vertente B: TN Programa de Cooperação Transnacional (CTE)

Índice

1. ESTRATÉGIA CONJUNTA DO PROGRAMA: PRINCIPAIS DESAFIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO E RESPOSTAS POLÍTICAS.....	8
1.1. ÁREA DO PROGRAMA (INFORMAÇÃO NÃO EXIGIDA PARA OS PROGRAMAS INTERREG C).....	8
1.2. ESTRATÉGIA CONJUNTA DO PROGRAMA: RESUMO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS COMUNS, TENDO EM CONTA AS DISPARIDADES E DESIGUALDADES ECONÓMICAS, SOCIAIS E TERRITORIAIS, AS NECESSIDADES COMUNS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO E A COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS COM PROGRAMAS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, OS ENSINAMENTOS COLHIDOS DA EXPERIÊNCIA PASSADA, BEM COMO AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, SEMPRE QUE A ÁREA DO PROGRAMA SEJA ABRANGIDA, EM PARTE OU NA TOTALIDADE, POR UMA OU MAIS ESTRATÉGIAS	9
1.3. JUSTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO INTERREG SELECIONADOS, DAS PRIORIDADES CORRESPONDENTES, DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DAS FORMAS DE APOIO, ABORDANDO, SE FOR O CASO, AS LIGAÇÕES EM FALTA NA INFRAESTRUTURA TRANSFRONTEIRIÇA.....	26
QUADRO 1.....	26
2. PRIORIDADES.....	40
2.1. PRIORIDADE: 1 - PRESERVAR O CAPITAL NATURAL E REFORÇAR A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO SUDOE	40
2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.....	40
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	40
2.1.1.2. Indicadores.....	43
Quadro 2 - Indicadores de realização	43
Quadro 3 - Indicadores de resultado	43
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	44
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	44
2.1.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	45
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	45
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	45
Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento	45
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	45
2.1.2. Objetivo específico: RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	46
2.1.2.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	46
2.1.2.2. Indicadores.....	48
Quadro 2 - Indicadores de realização	48
Quadro 3 - Indicadores de resultado	49
2.1.2.3. Principais grupos-alvo	49
2.1.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	50
2.1.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	50
2.1.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	50
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	50
Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento	50
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	50
2.1.3. Objetivo específico: RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.....	51
2.1.3.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	51

2.1.3.2. Indicadores.....	54
Quadro 2 - Indicadores de realização.....	54
Quadro 3 - Indicadores de resultado.....	54
2.1.3.3. Principais grupos-alvo.....	55
2.1.3.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	55
2.1.3.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	55
2.1.3.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	56
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	56
Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento.....	56
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	56
2.2. PRIORIDADE: 2 - PROMOVER A COESÃO SOCIAL E O EQUILÍBRIO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO NO SUDOE ATRAVÉS DA INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SECTORES PRODUTIVOS.....	57
2.2.1. Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.....	57
2.2.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso.....	57
2.2.1.2. Indicadores.....	60
Quadro 2 - Indicadores de realização.....	60
Quadro 3 - Indicadores de resultado.....	60
2.2.1.3. Principais grupos-alvo.....	61
2.2.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	61
2.2.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	61
2.2.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	62
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	62
Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento.....	62
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	62
2.2.2. Objetivo específico: RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.....	63
2.2.2.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso.....	63
2.2.2.2. Indicadores.....	66
Quadro 2 - Indicadores de realização.....	66
Quadro 3 - Indicadores de resultado.....	66
2.2.2.3. Principais grupos-alvo.....	67
2.2.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	67
2.2.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	67
2.2.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	68
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	68
Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento.....	68
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	68
2.3. PRIORIDADE: 3 - PROMOVER A COESÃO SOCIAL E O EQUILÍBRIO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO NO SUDOE ATRAVÉS DA INOVAÇÃO SOCIAL, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E SERVIÇOS.....	69
2.3.1. Objetivo específico: RSO4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.....	69
2.3.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso.....	69
2.3.1.2. Indicadores.....	72
Quadro 2 – Indicadores de realização.....	72
Quadro 3 – Indicadores de resultado.....	72

2.3.1.3. Principais grupos-alvo	73
2.3.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	73
2.3.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	73
2.3.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	74
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	74
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento	74
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	74
2.3.2. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	75
2.3.2.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	75
2.3.2.2. Indicadores.....	77
Quadro 2 - Indicadores de realização	77
Quadro 3 - Indicadores de resultado	77
2.3.2.3. Principais grupos-alvo	78
2.3.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	78
2.3.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	78
2.3.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	79
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	79
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento	79
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	79
2.3.3. Objetivo específico: RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	80
2.3.3.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	80
2.3.3.2. Indicadores.....	82
Quadro 2 - Indicadores de realização	82
Quadro 3 - Indicadores de resultado	82
2.3.3.3. Principais grupos-alvo	83
2.3.3.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	83
2.3.3.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	83
2.3.3.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	84
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	84
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento	84
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	84
2.4. PRIORIDADE: 4 - REFORÇAR O IMPACTO DO SUDOE NOS TERRITÓRIOS	85
2.4.1. Objetivo específico: ISO6.6. Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas as vertentes).....	85
2.4.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso	85
2.4.1.2. Indicadores.....	88
Quadro 2 - Indicadores de realização	88
Quadro 3 - Indicadores de resultado	88
2.4.1.3. Principais grupos-alvo	88
2.4.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	89
2.4.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros	89
2.4.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	89
Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção.....	89

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento	89
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial.....	89
3. PLANO FINANCEIRO	90
3.1. DOTAÇÕES FINANCEIRAS POR ANO.....	90
QUADRO 7.....	90
3.2 DOTAÇÕES FINANCEIRAS TOTAIS POR FUNDO E COFINANCIAMENTO NACIONAL	91
QUADRO 8.....	91
4. AÇÃO DESTINADA A ENVOLVER OS PARCEIROS DO PROGRAMA PERTINENTES NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA INTERREG E PAPEL DESSES PARCEIROS NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	92
5. ABORDAGEM EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO E NOTORIEDADE DO PROGRAMA INTERREG (OBJETIVOS, PÚBLICOS-ALVO, CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DOS MÉDIA SOCIAIS, SE FOR O CASO, ORÇAMENTO PREVISTO E INDICADORES PERTINENTES PARA O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO)	97
6. INDICAÇÃO DO APOIO A PROJETOS DE PEQUENA DIMENSÃO, INCLUINDO PEQUENOS PROJETOS NO ÂMBITO DOS FUNDOS PARA PEQUENOS PROJETOS	99
7. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	100
7.1. AUTORIDADES DO PROGRAMA	100
QUADRO 9.....	100
7.2. PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO SECRETARIADO CONJUNTO	102
7.3. REPARTIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS PARTICIPANTES E, SE APLICÁVEL, OS PAÍSES TERCEIROS, PAÍSES PARCEIROS E PTU PARTICIPANTES, EM CASO DE CORREÇÕES FINANCEIRAS IMPOSTAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO OU PELA COMISSÃO	103
8. UTILIZAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, MONTANTES FIXOS, TAXAS FIXAS E FINANCIAMENTO NÃO ASSOCIADO AOS CUSTOS	105
QUADRO 10: UTILIZAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, MONTANTES FIXOS, TAXAS FIXAS E FINANCIAMENTO NÃO ASSOCIADO AOS CUSTOS.....	105
APÊNDICE 3: LISTA DE OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PREVISTAS, COM CALENDÁRIO - ARTIGO 22.º, N.º 3, DO RDC.....	106
MAPA DA ZONA DE COOPERAÇÃO SUDOE.....	107

1. Estratégia conjunta do programa: principais desafios em matéria de desenvolvimento e respostas políticas

1.1. Área do programa (informação não exigida para os programas Interreg C)

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea a); artigo 17.º, n.º 9, alínea a)

O Programa INTERREG do Sudoeste Europeu (daqui em diante SUDOE) é composto por 26 regiões (NUTS2) de Espanha, França e Portugal. O Principado de Andorra participa no Programa como país terceiro.

A área de cooperação é extensa (772 000 km², 18,3% do território da UE) e situa-se na periferia sudoeste da União Europeia (UE), funcionando como ponte entre o continente africano e o centro da Europa. É um território eminentemente interior, entre dois grandes sistemas marítimos, com zonas de montanha, planalto e vale, e climas variados que vão desde o Mediterrâneo ao Atlântico, com a presença predominante do clima continental. Estas características conformam um território com um capital natural muito rico e variado, com características únicas.

A estrutura territorial e demográfica do espaço SUDOE responde às referidas condições naturais. Os 68,2 milhões de cidadãos (15,25% da UE) estão distribuídos de forma desigual, predominantemente em cidades costeiras, e num pequeno número de metrópoles e grandes cidades do interior. O espaço SUDOE é assim marcado pela sua ruralidade e pelas relações urbano-rurais existentes. Ao nível da demografia sobressai o despovoamento das zonas rurais (concentração em zonas urbanas) e o envelhecimento acelerado da população (desafio demográfico). Estas características do espaço SUDOE são uma fonte de desequilíbrio territorial e social.

1.2 Estratégia conjunta do programa: resumo dos principais desafios comuns, tendo em conta as disparidades e desigualdades económicas, sociais e territoriais, as necessidades comuns em matéria de investimento e a complementaridade e sinergias com programas e instrumentos de financiamento, os ensinamentos colhidos da experiência passada, bem como as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, sempre que a área do programa seja abrangida, em parte ou na totalidade, por uma ou mais estratégias

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea b), artigo 17.º, n.º 9, alínea b)

A lógica de intervenção do programa apoia-se numa abordagem com várias fases:

1. Análise territorial e matrizes SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
2. Identificação de desafios e necessidades com base nos documentos anteriores
3. Linha de identidade do programa SUDOE
4. Orientações estratégicas
5. Prioridades de intervenção (objetivo político (OP) e objetivo específico (OE) que respondem às orientações.

O quadro lógico do programa SUDOE está resumido na tabela do Anexo 1, desenvolvendo-se em seguida os desafios propostos, a identidade e as orientações estratégicas adotadas.

O espaço SUDOE enfrenta desafios relacionados com as suas características demográficas, territoriais e naturais, e com a sua localização na periferia sul da UE. As questões abordadas nas seguintes quatro categorias mostram a necessidade de uma abordagem global e integrada.

- **SUDOE Resiliente e Eficiente**

Análise do capital natural, o seu estado de conservação, consequências e adaptação às alterações climáticas e aos riscos naturais, pontos fortes e fracos e a sua capacidade de integração com as atividades antrópicas, em particular nas zonas rurais.

- **SUDOE Inteligente e Competitivo**

Capacidades de inovação, em particular a inovação aplicada aos desafios identificados. A análise reflete como o ecossistema de inovação reforça o desenvolvimento económico endógeno, ou seja, baseado nos recursos próprios do território (naturais, humanos, económicos), a fim de maximizar o seu valor. A adaptação dos setores económicos através da sua modernização

tecnológica, mas também com base num crescimento sustentado e amigo do ambiente (abordagem de economia circular e cadeias de produção com baixo teor de carbono) representa um grande desafio, particularmente nos setores tradicionais e artesanais.

- **SUDOE Social e Territorial**

Estado atual e futuro das questões demográficas (envelhecimento, despovoamento do meio rural e estrutura territorial do espaço SUDOE). A análise permitiu estabelecer ligações diretas com as questões analisadas no SUDOE Inteligente e Competitivo. As respostas às questões sociais podem ser abordadas a partir de abordagens integradas com o desenvolvimento económico e respostas inovadoras (inovação tecnológica e social). Desafios como a silver economy (relacionada com o envelhecimento, especialmente nas zonas rurais) requerem uma resposta baseada na inovação social e enquadrada na economia social e de proximidade. Do mesmo modo, o rico e numeroso património natural e cultural do território do espaço SUDOE põe em evidência o desafio da sua preservação e, sobretudo, da sua valorização como vetor de desenvolvimento sustentável, em particular nas zonas rurais do território.

- **SUDOE Integrado**

Inclui a análise das capacidades do Programa para maximizar o impacto no espaço SUDOE, através do incentivo à capitalização dos resultados e do reforço das capacidades dos atores-chave do território para implementar as soluções baseadas no desenvolvimento endógeno.

Os desafios identificados apontam para uma **linha identitária** do programa SUDOE: focada na estrutura do seu território e na sua relação com o resto da UE. A referida linha identitária inclui várias noções-chave:

- É um território periférico: o espaço SUDOE está localizado na periferia sul da UE. Esta localização implica que está mais exposto aos efeitos das alterações climáticas do que os territórios europeus mais a norte, com efeitos que ocorrem mais cedo e com maior intensidade (por exemplo, o impacto do aumento das temperaturas, erosão, inundações ou incêndios).
- É um espaço eminentemente interior: o espaço SUDOE situa-se entre duas bacias marítimas, a mediterrânica e a atlântica, que têm programas dedicados a lidar com questões marítimas. O Programa SUDOE visa preferencialmente os territórios interiores, especialmente os rurais. As questões costeiras serão abordadas através da procura de complementaridades e sinergias interior-litoral.
- Caraterísticas demográficas: os desafios demográficos (despovoamento das zonas rurais, concentração nas zonas costeiras e em (poucas) grandes cidades do interior (desequilíbrio territorial, social e económico) e envelhecimento (crítico no mundo rural) são uma das caraterísticas inerentes ao SUDOE. A combinação de questões relacionadas

com um ambiente rural, o despovoamento e o envelhecimento têm um impacto nos desafios da revitalização territorial, social e económica das zonas interiores.

- Caraterísticas territoriais: em particular, as relações urbano-rurais, campo-cidade e o próprio desenvolvimento das zonas rurais com base em recursos endógenos. A crise sanitária da Covid-19 pôs em evidência os pontos fortes e as capacidades do mundo rural e a sua complementaridade com o meio urbano.
- Condições ambientais únicas: o capital natural do SUDOE é sem dúvida a sua principal força e constitui uma base para o desenvolvimento e qualidade de vida nas zonas rurais (e urbanas). A biodiversidade, os ecossistemas, as espécies nativas, as espécies migratórias (especialmente em zonas húmidas), a qualidade e extensão da sua área florestal (área de biodiversidade e de captura de gases com efeito de estufa), a riqueza dos microclimas do interior, as áreas protegidas, a conectividade da rede Natura2000, etc. representam elementos muito relevantes para a sustentabilidade do espaço SUDOE.

Da linha identitária são retiradas duas **orientações estratégicas** principais que irão estruturar o programa:

- Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no espaço SUDOE.
- Reforçar a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico do espaço SUDOE através da inovação e do desenvolvimento endógeno.

As secções seguintes desenvolvem estas orientações, bem como os principais resultados da análise territorial e SWOT que apoiam cada orientação estratégica.

Orientação estratégica 1:

Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no espaço SUDOE.

O capital natural é um valor fundamental deste território, em muito devido à sua localização periférica no sul da UE. As suas condições geográficas, como junção entre os continentes africano e europeu, conferem-lhe caraterísticas únicas. É também um território que funciona como uma área de referência para a UE, uma vez que, devido à sua localização e caraterísticas morfológicas, sofre os efeitos das alterações climáticas e dos riscos naturais mais cedo e mais intensamente do que o resto da União.

Do mesmo modo, a localização do espaço SUDOE entre dois sistemas marítimos muito diferentes, o Atlântico e o Mediterrâneo, deu origem a ecossistemas mistos, próprios e únicos e a uma grande riqueza natural (mas também cultural, inclusive nos estilos de vida). O espaço SUDOE, periférico e

eminentemente interior, mantém relações muito importantes entre a costa e o interior (por exemplo, através dos portos) e entre o interior e a costa (por exemplo, no fornecimento de alimentos, produtos naturais e até recursos humanos). A complexidade do espaço SUDOE é percebida na base da sua riqueza natural.

O capital natural e ambiental é uma fonte de riqueza para as comunidades rurais, sendo o suporte para várias atividades importantes: agrícola, pecuária, turismo sustentável (ornitológico, paisagístico, patrimonial, natureza), entre outras. A alteração deste frágil capital natural como resultado das alterações climáticas e da poluição, para além de alterar as condições de biodiversidade, tem efeitos negativos nas populações, nos seus meios de subsistência naturais (endógenos) e na sua qualidade de vida. Este é um elemento crítico que, como foi observado no início, está ligado à natureza transversal das causas, efeitos e consequências das intervenções humanas.

Os ecossistemas naturais e a biodiversidade são os elementos mais afetados pelos efeitos das **alterações climáticas**, do quais o aumento da temperatura e a diminuição da precipitação são os principais efeitos identificados. O Atlas da Agenda Territorial Europeia (AATE) mostra que a maioria das regiões do espaço SUDOE estão classificadas como de médio ou alto impacto, ou seja, nos níveis mais críticos. A AATE também fornece dados sobre a capacidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas. Com exceção de Madrid em Espanha, e três departamentos franceses em Nouvelle-Aquitaine e Occitanie (em redor de Toulouse), a maior parte do espaço SUDOE é classificado como tendo "pouca" ou "muito pouca" capacidade adaptativa. Por outras palavras, face a um território que é ambientalmente muito frágil no que diz respeito aos efeitos das alterações climáticas, as suas capacidades de resposta são inferiores às de outros territórios europeus. Este é o principal desafio que este espaço enfrenta: a preservação do capital natural e a adaptação e resiliência aos efeitos das alterações climáticas.

O espaço SUDOE tem uma grande variedade de climas e microclimas, favorecido pela geografia do território (mar, montanhas, vales, estepes, planaltos, etc.). O território tem uma vasta extensão de espaços naturais protegidos incluídos nas Diretivas de Habitats e Aves, e dentro da Rede Natura2000. É também um local de descanso e de pernoita para as aves migratórias de Europa a África e vice-versa, sendo as zonas húmidas de grande importância, não só do ponto de vista ambiental, mas também para o desenvolvimento de atividades como o turismo ornitológico (investigadores e turistas). A biodiversidade é, portanto, um dos principais pontos fortes do espaço SUDOE, que é predominantemente rural.

Predominam as seguintes características ambientais gerais:

- Bioclima mediterrânico, com áreas de alta densidade populacional concentradas em cidades costeiras, para além de Toulouse, Madrid, Sevilha ou Saragoça, e uma zona interior escassamente povoada.
- Desafios climáticos de alto impacto: temperaturas elevadas (em constante aumento), desertificação crescente, secas, incêndios, erosão, inundações, deslizamentos de terras.
- Menor capacidade de adaptação das infraestruturas em relação aos índices médios de capacidades económicas e de competitividade (PIB, nível de inovação) quando comparado com a restante UE.

A "Avaliação dos Ecossistemas e Serviços Ecossistémicos 2020" efetuada em França pelo Ministère de la transition écologique, analisa os principais riscos enfrentados pelos ecossistemas e a sua biodiversidade. Estes riscos são ainda mais agudos no espaço SUDOE como um todo: 1) Poluição; 2) Vulnerabilidade aos efeitos das alterações climáticas; e 3) Degradação do habitat. De facto, de acordo com a Agência Europeia do Ambiente, a percentagem de "boa" conservação das espécies não excede 30% do total em França e Portugal, e é inferior a 20% em Espanha. Este é um grande desafio para a biodiversidade e a resiliência territorial.

O **aumento da temperatura** é o risco de impacto mais transversal no espaço SUDOE e o mais relevante em comparação com o resto da UE. Afeta tanto o capital natural como as atividades económicas e os recursos endógenos. No caso das regiões do interior a subida é das mais significativas em comparação com a situação global da UE. A diminuição da precipitação (e a gestão da água) será um segundo aspeto extremamente crítico. A diminuição da precipitação é generalizada, com maior intensidade nas regiões da Galicia ou ex-Languedoc-Roussillon (Occitanie), com diminuições superiores a 30 mm/ano. Aqui, os impactos sobre o ambiente natural, agricultura e turismo seriam mais abruptos. As zonas rurais, a agricultura e a indústria baseada em produtos endógenos serão as mais afetadas. As cidades também intensificarão o seu comportamento como ilhas de calor se não forem adotadas abordagens novas e mais sustentáveis ao planeamento espacial e urbano.

Os desafios relacionados com a **erosão** são evidentes num território com baixa pluviosidade, pluviosidade irregular e temperaturas elevadas. Isto é agravado por fatores antropogénicos, tais como práticas florestais e agrícolas melhoráveis, a urbanização e a artificialização dos solos. Os dados analisados pela Agência Europeia do Ambiente (AEA) sobre a **humidade do solo** indicam uma tendência decrescente durante o período 2000-2019. A tendência decrescente da humidade do solo põe em perigo as funções baseadas na terra para a prestação de serviços de ecossistema. Além disso, não só as áreas áridas estão a aumentar, como também as áreas com capacidade de retenção de humidade estão a diminuir.

Estas condições geram impacto no solo e erosão, com efeitos na redução dos solos férteis, tanto para a preservação do capital natural como para usos agrícolas. As secas (e cheias cíclicas), chuvas torrenciais, deslizamentos de terras, micro-tornados e temperaturas extremas contribuem para aprofundar o problema da erosão. Estes efeitos são uma fonte crescente de custos, tanto no setor agrícola, como nos modelos de construção: habitação, lojas, escritórios, indústrias, infraestruturas rodoviárias, etc. e em atividades de lazer (turismo) que devem ser constantemente adaptados.

A baixa precipitação (incluindo a redução da queda de neve) é a principal causa do défice histórico de **água**. Este défice representa o maior problema para as terras aráveis, seguido pelas florestas em Espanha e Portugal (EEE). No caso da França, esta ordem é invertida, com as áreas florestais em primeiro lugar, seguidas pelas terras aráveis. As terras irrigadas existentes apresentam menos dificuldades, tendo recebido um investimento intensivo através dos Fundos de Desenvolvimento Rural. Em todo o caso, pode-se ver que o problema reside em dois elementos focais: gestão ambiental, e alimentação humana e animal. Espera-se que as alterações climáticas conduzam a alterações significativas na sazonalidade dos caudais dos rios em toda a Europa. As intervenções

humanas nas bacias hidrográficas, incluindo as captações de água, a regulação fluvial e a alteração do uso do solo, alteraram significativamente os regimes de fluxo fluvial em grandes partes da Europa. Os fluxos anuais nos países do sul da Europa deverão diminuir, de acordo com a AEA.

Contudo, o espaço SUDOE tem uma vantagem neste campo, relacionada com o grau **de conservação e manutenção das áreas aquáticas**, que se encontra a um nível mais aceitável do que grande parte do resto da Europa. Nenhuma das bacias hidrográficas tem mais de 50% de áreas de água com deficiências, mostrando os esforços já feitos neste campo no espaço SUDOE.

Um elemento-chave para lidar com os efeitos das alterações climáticas são as áreas florestais. O espaço SUDOE tem uma extensa **área florestal**: entre 18% e 23% dos habitats protegidos em cada Estado. Isto marca a diferença com o resto da Europa, em particular com o Mediterrâneo Central e a Europa Central (AATE). As áreas florestais são fundamentais para a biodiversidade pois concentram o habitat principal de mamíferos, aves, anfíbios, insetos, microrganismos do solo, flora, etc., Estes ecossistemas consistem não só em árvores, mas também em solos florestais, especialmente ricos em matéria orgânica e mineral, a fonte da sua fertilidade, e em extensos reservatórios naturais de carbono.

Em resposta aos riscos e efeitos das alterações climáticas, e em coerência com as políticas da UE, em particular com o Pacto Verde Europeu, o espaço SUDOE pode oferecer soluções adaptadas e válidas para os cidadãos, instituições e empresas. Uma destas soluções é a economia circular. A **economia circular** inclui aspetos económicos e ambientais, bem como mudanças no comportamento dos consumidores e produtores. A nível transnacional, trata-se, portanto, de **ações transversais** que envolvem toda a população e atores económicos. Com exceção da França, o resto da área tem níveis muito abaixo da média da UE em indicadores tais como a "percentagem de utilização de material reciclado" ou a reciclagem de certos resíduos. Isto representa um desafio e uma necessidade para o SUDOE em termos de equilíbrio, solidariedade e coesão social e territorial.

Trata-se de uma abordagem semelhante às ações de **descarbonização**, que devem ser implementadas de uma forma abrangente e integrada em todos os setores económicos. Os custos das emissões de gases com efeito de estufa representam uma ameaça para a viabilidade das atividades económicas e são, portanto, um elemento crítico para intervir a fim de alcançar uma competitividade sustentável. Embora a evolução do espaço SUDOE seja relativamente positiva em comparação com a média europeia, é ainda um esforço para cumprir os objetivos de 2030. O espaço SUDOE, devido às suas condições naturais, está equipado para a produção de **energias renováveis**: principalmente hidroelétricas, eólicas e solares, embora haja também espaço para explorar outras energias como geotérmica, biomassa, biogás, biodiesel e bioetanol (a partir da fermentação de produtos vegetais e óleos vegetais). Espanha e França estão na faixa do meio, dentro da UE como um todo. Portugal, por outro lado, está entre os líderes em termos da percentagem de energias renováveis no seu cabaz energético nacional. A energia eólica representa uma parte importante de toda a energia renovável produzida no espaço SUDOE e o espaço SUDOE meridional gera a maior parte da energia solar da Europa graças à sua forte irradiação.

Para além das energias "tradicionais" renováveis, a energia baseada nas tecnologias do **hidrogénio** (H2) está a ganhar uma importância crescente, em particular desde a sua introdução direta no Pacto Verde Europeu. O espaço SUDOE tem centros especializados em hidrogénio, tais como o Centro Nacional de Hidrogénio (Ciudad Real) ou a Fundação do Hidrogénio (Huesca), uma rede crescente de estações de hidrogénio particularmente em França (instalações em Toulouse, Pau, Albi, Pamiers, Aurillac, Rodez, Clermont-Ferrand e La Rochelle).

Estas ações poderão ser consideradas sob a perspectiva da inovação, de acordo com o objetivo estratégico 2 de reforçar o desenvolvimento endógeno.

Orientação estratégica 2:

Reforçar a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico do SUDOE através da inovação e do desenvolvimento endógeno.

Os desafios ligados a esta orientação estratégica abordam tanto questões demográficas como questões de ordenamento do território e desenvolvimento dos recursos endógenos. O espaço SUDOE é muito vasto (18% da UE27) e predominantemente rural. A maioria da população está concentrada nos centros urbanos costeiros ou perto da costa, com uma baixa densidade populacional no interior, com exceção de metrópoles como Madrid e Toulouse, e cidades com mais de 500.000 habitantes, como Zaragoza ou Sevilla. As capitais provinciais ou departamentais atuam como pontos de articulação territorial no interior. A variedade da sua organização territorial gera certos desequilíbrios económicos e sociais na relação urbano-rural, dependendo do local de residência (acesso aos recursos e serviços sociais). Esta situação é agravada pelo envelhecimento da população e pelo despovoamento progressivo das zonas rurais interiores. O despovoamento é uma consequência das tendências históricas, mas também de desequilíbrios no planeamento territorial e prestação de serviços públicos. A elevada ruralidade é um elemento diferenciador como noutras áreas como a Europa Central ou regiões do Báltico.

A maior parte da população, capital económico e centros de conhecimento estão localizados em zonas costeiras ou perto da costa. Por conseguinte, é necessário trabalhar no reequilíbrio e na solidariedade litoral-interior, enfatizando as relações mutuamente benéficas. Este reequilíbrio integra o capital humano e natural da zona SUDOE. É uma oportunidade de trabalhar no desenvolvimento territorial sustentável, particularmente do ponto de vista ambiental e social. Este desenvolvimento deve beneficiar os territórios rurais interiores, que assim aparecem como "territórios de oportunidade".

O ambiente rural enfrenta dificuldades na retenção de jovens talentos, na atração de famílias jovens e na qualidade de vida para uma população envelhecida, exigindo abordagens inovadoras à prestação de serviços e produtos. Inovação social, inovação de proximidade, economia social, silver economy, desenvolvimento baseado em recursos endógenos, governação colaborativa, etc., são ideias-chave subjacentes a esta orientação estratégica.

Contudo, o ambiente rural também oferece oportunidades, permite repensar as relações entre as esferas profissionais e pessoais, e pode favorecer sistemas e estilos de vida mais sustentáveis e

saudáveis de produção alimentar (vida lenta, vida suave). A crise sanitária da Covid-19 acelerou o repensar das relações urbano-rurais no sentido de modelos mais equilibrados, baseados na reciprocidade e solidariedade entre territórios. Nesta relação mais sustentável, a inovação e a transformação digital desempenham um papel fundamental para valorizar os produtos tradicionais e gerar valor acrescentado aos produtos endógenos sustentáveis através de utilizações e aplicações inovadoras.

A **baixa densidade populacional** nas zonas interiores é uma consequência do **despovoamento** progressivo das zonas rurais em favor dos centros urbanos, particularmente ao longo da costa. Este desequilíbrio é comum a todos os quatro países, embora menor em Andorra. As administrações públicas são chamadas a exercer a liderança acompanhando os atores territoriais. O Programa SUDOE é um espaço de coordenação interinstitucional e de colaboração público-privada adaptado.

Juntamente com o despovoamento, o segundo desafio demográfico é o **envelhecimento**. Este envelhecimento progressivo é particularmente importante nas zonas rurais e interiores. Aqui há um efeito intenso e duplo: despovoamento e envelhecimento ao mesmo tempo. Estas áreas enfrentam o risco de marginalização económica devido ao seu afastamento dos centros urbanos de atividade, ao atual baixo valor acrescentado de muitos produtos tradicionais e à exclusão digital.

A idade média no espaço SUDOE é próxima dos 45 anos, com regiões como Castilla-La Mancha ou Galicia, com idades médias de 49 e 48 anos respetivamente. As projeções do Eurostat apontam para um aumento de 8% na idade média até 2030 e um aumento de 13% até 2050, aumentando a taxa de dependência (pessoas com mais de 65 anos em relação à população total com idades compreendidas entre os 15-64 anos). Este declínio demográfico irá exacerbar o atual desequilíbrio urbano-rural, reforçando a atratividade das zonas urbanas em relação às zonas rurais (mais antigas). Os anos de vida saudável também estão a aumentar, exigindo a procura de soluções adaptadas a uma população com elevada esperança de vida e vida saudável, mas também com taxas de dependência crescentes.

O envelhecimento saudável (ou ativo) é o processo de promover e manter a capacidade funcional que permite o bem-estar na velhice. A capacidade funcional é ter os atributos que permitem que todas as pessoas sejam e façam o que é importante para elas (Organização Mundial de Saúde - OMS). As condições de vida, dispositivos e serviços de assistência, mobilidade ou modos de prestação de serviços são elementos destacados pela OMS. Conceitos como a "silver economy" e, mais uma vez, a inovação social estão a emergir como abordagens relevantes aos desafios. Estas abordagens funcionam de forma integrada em vários setores tais como saúde, banca, automóvel, energia, habitação, telecomunicações, lazer e turismo, entre outros, e têm um forte parceiro na inovação tecnológica e social.

O relatório da Comissão Europeia " The Silver Economy " (2018) apresenta recomendações para melhorar o crescimento da silver economy. Estas diretrizes destinam-se a diferentes níveis da administração pública e incluem: digitalização e tecnologia no sector da saúde; envelhecimento saudável; mobilidade adaptada aos idosos; participação ativa dos idosos no mercado de trabalho;

produtos e serviços inovadores para promover a independência das pessoas idosas. Neste ponto, salienta-se que a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o período 2021-2030 a "Década do Envelhecimento Saudável".

A inovação social pode dar respostas aos desafios demográficos e sociais identificados, contribuindo para o bem-estar da população em geral e particularmente dos idosos e da população rural. O sucesso da inovação social nos cuidados de longo prazo é construído através de um processo de identificação de ideias inovadoras, adaptando-as às características dos ambientes locais e criando um quadro político flexível para apoiar a implementação local (*Centro Europeu para a Política de Bem-Estar Social e Investigação*).

Em **termos macroeconómicos**, o SUDOE apresenta **desequilíbrios** em termos do desenvolvimento **económico das suas regiões** constituintes. O maior PIB per capita encontra-se na parte norte da área e nas capitais nacionais (Madrid e Lisboa). Andorra tem um PIB per capita elevado (34.500 euros (Banco Mundial 2019), atrás apenas da Comunidade de Madrid. As diferenças também podem ser observadas por país. Ao analisar o PIB em paridade de poder de compra, apenas França está acima da média da UE, Espanha está ligeiramente abaixo e Portugal tem um diferencial mais elevado. Mais uma vez, existe um desequilíbrio norte-sul e centro-periferia na UE.

As diferenças são também visíveis de acordo com os **Índices de Competitividade Regional** (Regional Competitiveness Index - **RCI**) e de **Inovação Regional** (Regional Innovation Scoreboard - **RIS**). Em ambos os casos existe um desequilíbrio Norte-Sul (com exceção de Madrid e Lisboa) mas também um desequilíbrio regional dentro de Portugal e Espanha. Em termos de emprego/desemprego, o desequilíbrio sub-nacional é novamente característico, especialmente em Espanha e França, com diferenças de desemprego de até 30 pontos entre uma região e outra. O SUDOE do Norte e o Norte de Portugal apresentam melhores indicadores RIS, o que é consistente com outros indicadores clássicos de inovação, tais como o investimento em I&D. É de salientar que no investimento privado em I&D, para além de Nouvelle-Aquitaine e Occitanie (baseado principalmente nas suas capitais), destacam-se também Lisboa, Madrid e Navarra.

O espaço SUDOE apresenta uma grande **diversificação de atividades** na sua estrutura económica, com uma maior importância do setor dos serviços no PIB. Três setores económicos são os principais em termos de número de empregados (Eurostat):

1. Administração pública e defesa, segurança social, educação e saúde, artes, lazer, reparação de bens domésticos e outros serviços (24%).
2. Comércio, transporte, alimentação, hotelaria e serviços de restauração e de catering (21%)
3. Indústria e manufatura (18%) (22% incluindo a construção)

A **quota relativa dos setores industriais** mostra que a indústria continua a ser importante. De facto, as indústrias automóvel, aeronáutica, química e farmacêutica/saúde têm centros importantes no território; os estaleiros navais também geram uma forte inter-relação entre o litoral e o interior em termos de fluxo de pessoas e atividades económicas. A evolução para a

Indústria 4.0 e mesmo a introdução da robotização são tarefas necessárias nos setores artesanais tradicionais.

A importância dos setores económicos varia nas **zonas rurais** onde, de acordo com o Conselho Económico e Social de Espanha (CES) 2018, o **setor primário é fundamental em termos de emprego** (cerca de 40% das empresas localizadas no setor rural são agrícolas). Além disso, a grande maioria das explorações agrícolas e a atividade gerada é de carácter familiar. Estas quintas são fundamentais em termos de segurança alimentar, no âmbito da estratégia "From farm to fork" incluída no Acordo Verde Europeu. A agricultura e as atividades agroindustriais são determinantes para manter o potencial de desenvolvimento do ambiente rural e a fixação da população no território. Os canais de comercialização curtos (CCC) promovam produtos sazonais, colhidos em ótimas condições de maturação e frescura, com origens identificadas. Do ponto de vista ambiental, estas abordagens são também virtuosas (menos manipulação, menos material de embalagem, nenhuma cadeia de frio, menos entradas de transporte devido à sua distribuição local).

O ambiente rural e o sector agrícola também enfrentam os efeitos das alterações climáticas, tais como a erosão, o aumento da temperatura (que afeta as culturas tradicionais) e a diminuição dos recursos hídricos (o setor primário é o principal consumidor dos recursos hídricos para a produção de alimentos). Os incêndios e inundações são outros riscos com maior incidência, afetando a erosão e a perda de terras aráveis. A título de exemplo, o setor do vinho, tão profundamente enraizado na cultura SUDOE, poderia ser um dos setores mais afetados pelas alterações dos ciclos climáticos, afetando a qualidade e quantidade das colheitas.

A **capacidade de inovação** do espaço SUDOE é medida principalmente através dos RIS, uma vez que permite uma comparação homogénea entre os estados da UE. Os melhores resultados são obtidos na parte norte do SUDOE, na metade norte de Portugal (eixo Lisboa-Porto) e nas duas grandes cidades espanholas de Madrid (Comunidade de Madrid) e Barcelona (Catalunha). Estes resultados são coerentes com indicadores clássicos, tais como o investimento privado em I&D, com a parte norte do espaço SUDOE (com Toulouse e Bordéus como líderes) a manter uma posição de liderança, juntamente com regiões como Madrid, Lisboa ou Navarra. A Plataforma de Especialização Inteligente fornece um indicador da especialização tecnológica regional. Por setor, dentro do SUDOE, destacam-se as especializações em aeroespacial, materiais avançados, bio- e nanotecnologias e fabrico avançado. Embora a especialização difira por região, é possível estabelecer redes de colaboração fortes e significativas entre os agentes da cadeia de valor de cada grupo de especialização.

Em termos do rácio de pessoas com **educação terciária e que trabalham em sectores de I&D**, o SUDOE apresenta uma força relativa em comparação com o resto da UE: 15 regiões SUDOE estão com valores semelhantes ou acima da média da UE27. Se completarmos esta análise com os números do Horizon2020, podemos constatar que os três estados com o maior número de projetos são a Alemanha, Espanha e França (excluindo o Reino Unido). Em suma, a área tem uma grande capacidade de investigação e inovação através das suas universidades, centros

tecnológicos e centros de inovação. O desafio no programa SUDOE é aproximar esta inovação dos desafios ambientais, sociais e económicos previamente identificados.

Os desafios da **inovação** estão ligados ao capital natural e aos desafios sociais (inovação social, economia circular, prestação de serviços nas zonas rurais) a partir de uma abordagem de inovação de proximidade, ou seja, inovação que responde a necessidades próximas dos cidadãos e das empresas, e ao serviço dos pontos focais SUDOE. A inovação desenvolvida no âmbito do Programa deve ser capaz de responder a estes desafios ambientais e territoriais, incluindo capitalizar experiências passadas e lições aprendidas noutros programas e iniciativas europeias, de modo a oferecer soluções e respostas ao serviço do desenvolvimento sustentável endógeno.

A inovação deve também ser posta ao serviço dos atores territoriais para melhorar a qualidade de vida e a atratividade de todos os territórios, em particular das zonas rurais. A implementação de soluções inovadoras que aproximam as capacidades urbanas e rurais é um fator chave em termos de fixação da população no território, de desenvolvimento de atividades económicas baseadas nos seus próprios recursos (endógenos) e, em suma, de reequilíbrio territorial num espírito de solidariedade. Em suma, uma abordagem inovadora que contribui para a coesão social e territorial e gera benefícios claros para os territórios rurais, sem excluir as relações com as zonas costeiras ou urbanas.

No que respeita à **digitalização** dos sectores económicos nas zonas rurais, o Relatório CES 2/2017, "A digitalização da economia espanhola", considera o setor agrícola como um dos setores produtivos que sofrerão alterações substanciais como resultado do desenvolvimento das tecnologias digitais. Este relatório explica que o setor agrícola está progressivamente a incorporar inovações eminentemente digitais que permitem, por exemplo, através da análise de micro e macro dados e previsão, realizar uma produção mais sustentável com uma utilização mais racional dos insumos e recursos, tendo em conta a necessária proteção do ambiente e a integração da economia circular nos seus processos de produção.

A crise da Covid-19 pôs em evidência os desequilíbrios estruturais do modelo territorial, ou seja, as dificuldades em assegurar a funcionalidade e a prestação de serviços básicos em muitos municípios. Também revelou valores sociais e ambientais de uma parte essencial do território, e novas oportunidades através da transição ecológica e digital. A transformação digital proporciona acesso aos avanços tecnológicos na prestação de serviços, acesso ao emprego, formação e lazer, e promove o desenvolvimento rural e a igualdade de oportunidades. A fratura digital deve ser abordada através de formação na utilização de novas tecnologias, em toda a sociedade e em particular nas comunidades rurais mais vulneráveis, em consonância com os planos nacionais de Recuperação.

As principais **atividades artesanais e semi-industrializadas do SUDOE**, são o calçado e trabalho de couro (Aragão, La Rioja, Valência, em Espanha; Felgueiras, Guimarães, Santa Maria da Feira, Oliveira da Azeméis e São João da Madeira; Béarn, Limousin e Occitanie em França), cestaria (em substituição dos materiais plásticos, e amplamente distribuída por toda o espaço SUDOE onde

existe vime, palma, esparto e ráfia), produção e transformação de tecidos (têxteis) a partir de produção local, artigos domésticos e decoração, aplicações dermatológicas e sanitárias, a partir de plantas e recursos naturais tradicionais, e cerâmica. Este último é um exemplo notável de como se adaptou a outras utilizações com maior valor acrescentado (industrial, construção, etc.), incorporando a inovação e a digitalização nos processos de produção. Espanha é líder mundial na produção, volume de negócios e desenvolvimento tecnológico no setor da cerâmica (Regueiro, M. 2003). Sítios como Limousin (Limoges acolhe o Pôle européen de la céramique (Pólo Europeu da Cerâmica) e Aquitaine, ambos em Nouvelle-Aquitaine, e Valencia, são emblemáticos neste setor. Em Espanha, existe também uma rede de Cátedras de Cerâmica em Valência, Castellón, Alicante, Madrid e Barcelona. La Granja (Segóvia) acolhe a Real Fábrica de Vidro e Cristal e Coimbra é a sede do Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro.

A crise da Covid-19 levou a uma forte recessão em setores como as artes e lazer, comércio a retalho, transportes e atividades hoteleiras, incluindo o turismo (Centro Comum de Investigação). Este período permitiu destacar algumas considerações resumidas no “Rapport annuel sur l'état de la France 2021”, que são válidas para o espaço SUDOE:

1. Dependência dos sectores industriais, em oposição à progressiva desindustrialização dos períodos anteriores. O SUDOE tem uma componente industrial ligeiramente mais elevada do que o resto da UE.
2. Falta de conhecimento do potencial dos territórios: a crise reorientou a atenção para os benefícios dos territórios menos povoados e sublinhou a importância da articulação territorial e da colaboração das administrações.
3. Debilidades do aumento da coesão social: em particular nos grupos mais vulneráveis, tais como as crianças/jovens e os idosos.
4. Importância das questões alimentares em tempos de crise e do futuro: a adaptabilidade dos setores agrícola e agro-alimentar tornou possível manter os abastecimentos, particularmente nos circuitos locais.

O **setor do turismo (e património cultural)** é muito importante no espaço SUDOE. Embora as zonas costeiras tenham a maior intensidade turística em termos de número de alojamentos e turistas, o turismo interior tornou-se mais importante nas últimas décadas, particularmente na sequência da crise sanitária. O turismo rural inclui, entre outros, turismo da natureza, turismo de aventura e desporto, turismo cultural e etnográfico, ecoturismo - ornitológico, geológico, botânico, micológico, turismo astronómico, termal..., e qualquer atividade que permita a fruição sustentável do ambiente rural (CES2018). Estes recursos são abundantes no espaço SUDOE. Do mesmo modo, a área de cooperação é rica em património cultural e natural classificado como Património Mundial pela UNESCO.

De acordo com o *Relatório sobre Tendências e Políticas no Setor do Turismo* em 2020, elaborado pela OCDE, destacam-se algumas tendências que permitem aumentar as capacidades do espaço SUDOE e impulsionar o seu turismo interior:

1. *Redefinir o conceito de sucesso do turismo* no interesse do crescimento sustentável. O objetivo é prestar maior atenção aos pilares ambiental e sociocultural da sustentabilidade, a fim de trazer benefícios tangíveis às comunidades locais, contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e combater as alterações climáticas. O rico património cultural do espaço SUDOE aumenta o potencial da área neste campo.
2. Em termos de desenvolvimento digital, destaca-se o compromisso de preparar as empresas de turismo para o futuro digital, advogando ativamente a transformação digital do turismo, bem como a promoção de modelos de negócio, cadeias de valor e ecossistemas turísticos melhorados, através da análise de dados e outras tecnologias catalíticas, a otimização das práticas empresariais e a expansão de infraestruturas, ferramentas e soluções digitais acessíveis.

O desenvolvimento turístico sustentável pode aumentar o valor dos espaços patrimoniais e de lazer e gerar atratividade territorial, contribuindo assim para a criação de emprego local. Isto permite diversificar as atividades económicas nas zonas rurais e aumentar o valor gerado pelo turismo.

Orientação transversal:

Com a orientação **SUDOE Integrado** é feita referência à importância da melhoria da coordenação das administrações e dos atores relevantes, para favorecer a capitalização e aumentar o impacto do programa no território. Durante a fase de preparação, os atores da área e, em particular, as regiões (NUTS2), estiveram envolvidos com os objetivos de aprofundar os desafios, de incorporar ideias inovadoras para o período 2021-2027 e de encorajar a sua participação na implementação do Programa. Noções como capitalização, redes estáveis de atores relevantes, modelos de governação e excelência emergiram neste quadro e foram incorporadas não objetivo específico ISO1.

COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS

A complementaridade com outros programas e iniciativas é importante para maximizar os efeitos do programa, tendo em conta a vasta área de ação. A análise realizada e as orientações estratégicas formuladas basearam-se na lógica de complementaridade e integração com os seguintes programas:

1. Outros programas Interreg
2. Programas regionais FEDER, FSE+ FEADER e estratégias regionais de especialização inteligente.
3. Programas à escala europeia, tais como Horizon Europe, LIFE+, LEADER, URBACT ou Creative Europe, entre outros.

4. Estratégias da Bacia Marítima (Atlântico e WestMed) em conformidade com as orientações estratégicas do programa SUDOE que procuram complementaridades entre zonas costeiras e interiores, bem como entre economias verdes e azuis.

As sinergias podem ocorrer durante todo o ciclo de vida do programa, assegurando que não há risco de duplo financiamento destes programas pelos três Estados.

Fase de programação

1. Análise da lógica de intervenção dos programas de cooperação transfronteiriça e transnacional INTERREG adjacentes, a fim de detetar complementaridades. A abordagem social e ambiental dos programas transfronteiriços POCTEP e POCTEFA tem sido considerada. Para os programas transnacionais Atlântico e Euro-MED, as ligações entre as abordagens marítima e do interior foram tidas em conta para maximizar sinergias e evitar "zonas cinzentas".
2. Em comparação com o Horizon Europe, o programa visa a inovação aplicada diretamente à resolução de desafios e necessidades identificadas, evitando a inovação e a investigação num sentido genérico. O SUDOE centra-se num modelo de aplicação da inovação envolvendo os beneficiários finais e em benefício direto dos atores territoriais. A complementaridade com as ações do programa Marie Skłodowska-Curie e com o programa Erasmus + poderia ser materializada no contexto da mobilidade ad hoc nas várias acções implementadas nos projetos SUDOE.
3. Com o programa LIFE+, as sinergias e as complementaridades estão centradas nas ações previstas no OP2 (biodiversidade, adaptação aos efeitos das alterações climáticas e prevenção dos riscos, luta contra a poluição).
4. No que diz respeito ao FSE+, a complementaridade centra-se nas ações previstas no domínio da coesão social e territorial, bem como no impulso no domínio da transição digital, da ecologização e da especialização inteligente associada ao emprego e às pessoas, tendo em conta o objetivo do programa de financiar ações de cooperação não previstas em programas nacionais ou regionais.
5. Relativamente ao FEADER, a complementaridade, numa lógica de parceria, é particularmente com a primeira diretiva, através de uma melhor gestão do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e da ação climática, bem como dentro da segunda diretiva, através de um desenvolvimento equilibrado das economias e comunidades rurais. Esta contribuição para as zonas rurais prevista no artigo 174 do TFUE é promovida ao abrigo da segunda diretiva através de ações que promovem a atração de talentos e maiores oportunidades neste ambiente, permitindo a geração de mais oportunidades que resultam no combate aos fenómenos de despovoamento e envelhecimento.

Fase de implementação

1. O formulário de candidatura solicitará para justificar a coerência e complementaridade com as políticas regionais, nacionais e europeias, bem como a capacidade de as influenciar. Esta informação fará parte da avaliação das candidaturas.
2. As convocatórias para apresentação de propostas podem solicitar a explicação da complementaridade com outros programas de cooperação, tais como (1) experiências anteriores noutros programas de cooperação; (2) explicar se o projeto é o resultado de uma capitalização anterior dos resultados; (3) explicar os resultados obtidos em projetos anteriores semelhantes...
3. O Programa poderá realizar consultas formais e informais com outros programas e iniciativas para recolher informações sobre os projetos mencionados nas candidaturas, a fim de verificar as informações fornecidas.
4. Com o URBACT, o Programa pode beneficiar da geração de conhecimentos, experiências e capitalização de iniciativas sobre modos de desenvolvimento sustentáveis em espaços urbanos, e como aplicá-los no espaço SUDOE (relações urbano-rurais recíprocas e sustentáveis).

O sistema de e-coesão será utilizado para intercâmbios entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão, respeitando as características previstas nos Anexos XIV e XVII do Regulamento 2021/1060 da UE sobre disposições comuns.

LIÇÕES APRENDIDAS DO PERÍODO DE 2014-2020

Os gestores do Programa têm uma vasta experiência e conhecimento do espaço SUDOE e dos principais tipos de beneficiários. Foram adotadas melhorias operacionais e estratégicas em cada período de programação em benefício dos projetos, da sua eficiência e da maximização do seu impacto no território e na sua população. As principais lições aprendidas no período de 2014-2020 são resumidas nos pontos seguintes:

1. Conceito de **cadeia de valor** em projetos: a composição dos consórcios que representam toda a cadeia de valor do sector de intervenção melhorou as respostas globais aos desafios identificados.
2. **Planeamento inicial das convocatórias**: conhecer o planeamento do Programa desde o início permitiu aos beneficiários organizar melhor a apresentação de candidaturas.
3. **Análise aprofundada dos resultados** de convocatórias prévias antes do lançamento da próxima chamada, a fim de corrigir as incidências e facilitar o trabalho dos beneficiários.
4. Reforço das ações de **comunicação e capitalização** para melhorar a visibilidade, o foco e âmbito dos resultados.
5. **Convocatória em 2 fases**, o que favoreceu um aumento da **qualidade e transnacionalidade** dos projetos.
6. Incorporação de maior **flexibilidade na gestão e justificação** das despesas pelos projetos, mantendo ao mesmo tempo o rigor. Transparência na gestão (materiais produzidos) e

distribuição de materiais-chave em momentos apropriados para prevenir problemas futuros.

7. **Ferramenta informática de gestão** do programa, como uma melhoria da versão utilizada no período 2007-2013. Isto permitiu a continuidade de um período para o seguinte e evitou demoras no início da programação.
8. **Tramitação digital** da maioria dos procedimentos e diálogo permanente com os projetos através da ferramenta informática e meios digitais.

ABORDAR OS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS DO PROGRAMA

O Programa está comprometido com **princípios horizontais** (Carta dos Direitos Fundamentais da UE, igualdade de género, não discriminação, acessibilidade e desenvolvimento sustentável). Estes compromissos do Programa serão formalizados e monitorizados nas duas fases seguintes:

- **Candidaturas** de projetos e na sua avaliação: tanto os formulários de candidatura como os documentos de avaliação de projetos irão conter secções específicas para projetos onde se possa explicar como respeitarão e promoverão a conformidade com os princípios horizontais.
- **Implementação de projetos:** os relatórios de progresso dos projetos aprovados irão incluir uma secção específica que explicará como as ações descritas no formulário de candidatura estão a ser implementadas.

O **desenvolvimento sustentável**, baseado em recursos endógenos, é uma orientação estratégica do próprio Programa e, por conseguinte, as operações explicarão a sua contribuição para este objetivo. A **acessibilidade** para todos será de grande importância para as ações da Prioridade 2, em particular para o turismo, património e prestação de serviços sociais, bem como para a Prioridade 1, no caso de desenvolver, melhorar ou testar soluções.

As **soluções baseadas na natureza** são totalmente cobertas pela segunda orientação estratégica do Programa, no âmbito do desenvolvimento sustentável e endógeno, com base nos recursos naturais locais. As candidaturas de projetos terão de justificar no formulário de candidatura como geram valor em produtos naturais endógenos de forma sustentável, particularmente em projetos ligados a atividades económicas.

O Programa seguirá as recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica. As tipologias de ação do programa foram também verificadas segundo o princípio "**não causar danos significativos**". Não se espera que tenham um impacto negativo significativo sobre o ambiente devido à natureza das ações planeadas. Para o efeito, o reforço da aplicação deste princípio foi assegurado em todas as fases: inicialmente na seleção das próprias áreas de intervenção e posteriormente através de uma menção expressa nas ações e da conclusão de uma autoavaliação ou declaração responsável na fase de apresentação do projeto, em conformidade com as diretrizes elaboradas pela Comissão Europeia para a aplicação deste princípio.

O Programa contribui com 30,21% dos recursos do FEDER para o **objetivo climático**, acima do mínimo estabelecido de 30% pelos programas do FEDER.

Também contribui com 19,20% dos recursos do FEDER para o objetivo da **biodiversidade**. Os OEs 2.4 e 2.7 concentram principalmente as suas ações na preservação da biodiversidade.

New European Bauhaus (NEB)

Os investimentos físicos não são uma prioridade do Programa, pelo que a contribuição para o NEB é limitada. Os princípios-chave da sustentabilidade (ambiental), estética e inclusão serão promovidos em projetos que promovam conceção, testes ou ações-piloto em todas as ações.

Contratos públicos

Além disso, durante a implementação do Programa, a Autoridade de Gestão promoverá a utilização estratégica dos contratos públicos para apoiar objetivos políticos. Os beneficiários serão encorajados a um maior uso de critérios de qualidade e de custo de ciclo de vida. Sempre que possível, considerações ambientais (tais como, critérios ecológicos de contratos públicos) e sociais, bem como incentivos à inovação, serão incorporados nos procedimentos de contratos públicos.



1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg selecionados, das prioridades correspondentes, dos objetivos específicos e das formas de apoio, abordando, se for o caso, as ligações em falta na infraestrutura transfronteiriça

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea c)

Quadro 1

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	2. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos	<p>Justificação para a seleção do OP1:</p> <p>A combinação da inovação com a transformação industrial, digital e produtiva, procura promover a transição económica sustentável, com ações inovadoras de valor acrescentado para os produtos e recursos endógenos. A importância do setor industrial no espaço SUDOE e a necessidade de promover a sua competitividade em relação com a política de reindustrialização da UE implicará a existência de apoios específicos. Este esforço será particularmente necessário nas zonas rurais e escassamente povoadas, a fim de contribuir para o reequilíbrio territorial e demográfico, aumentando a atratividade dos territórios rurais.</p> <p>O OP1 está enquadrado na Europa competitiva, inovadora e digital do Pacto Verde Europeu e da Política Industrial da UE. Centra-se</p>



Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>na inovação de proximidade que responde aos desafios ambientais, económicos e sociais identificados.</p> <p>Justificação para a seleção do OE 1.1:</p> <p>A inovação no espaço SUDOE é uma alavanca para o desenvolvimento territorial, económico e humano. A inovação é abordada numa lógica de proximidade que responde aos desafios territoriais e sociais (com particular atenção aos desafios demográficos como o despovoamento ou o envelhecimento da população, especialmente nas zonas interiores).</p> <p>Os centros de inovação e conhecimento, incluindo os localizados nas zonas costeiras, têm a capacidade de contribuir para reforçar a ligação litoral-interior e urbano-rural, apoiando o desenvolvimento de sectores económicos (cadeia de valor sectorial) baseados em recursos endógenos, e propondo soluções que melhorem a qualidade de vida dos habitantes do espaço SUDOE, particularmente nos cuidados de saúde e cuidados pessoais ou na redução do risco de exclusão digital. O OE 1.1 é identificado no desafio "SUDOE Inteligente e Competitivo" e está ligado à análise territorial [g) capacidades inovadoras; a) características territoriais; e b) características demográficas] e à SWOT.</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>
<p>1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional</p>	<p>RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo</p>	<p>2. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos</p>	<p>As condições demográficas e territoriais (baixa densidade populacional nas zonas interiores, desvinculação entre as zonas urbanas e rurais, despovoamento das zonas rurais, envelhecimento progressivo, mais acentuado nas zonas rurais, etc.) geram a necessidade de reforçar as condições para o desenvolvimento económico nestes territórios. A transformação dos sectores económicos (digital, de sustentabilidade dos processos, redução do impacto sobre as emissões de carbono, utilização dos recursos locais oferecidos pelos territórios, indústria 4.0 competitiva, eficiente e sustentável) é fundamental para oferecer condições de trabalho e de vida no mundo rural, que sejam comparáveis com as capacidades de desenvolvimento profissional do ambiente urbano.</p> <p>Em particular, a transformação digital é um elemento fundamental para a consolidação e desenvolvimento dos sectores produtivos, atuando como condição sine qua non para a competitividade. A adequação no desenvolvimento e prestação de serviços digitais beneficiará tanto as empresas como os</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>consumidores e habitantes do espaço SUDOE. As características demográficas implicam a necessidade de um forte desenvolvimento de competências digitais, não só na produção industrial tradicional, mas também nas relacionadas com a geração de soluções digitais que respondam aos desafios de prestação de cuidados e serviços por meios telemáticos. Trata-se, portanto, de uma dupla abordagem: desenvolvimento e transformação dos sectores produtivos e melhoria da sua capacidade de fornecer serviços digitais ou telemáticos à população, particularmente nas zonas rurais e escassamente povoadas.</p> <p>Este OE faz parte do desafio "SUDOE Inteligente e Competitivo" e está ligado tanto à análise territorial [h) transição para uma economia digital; d) estrutura económica e competitividade do território SUDOE; e m) resiliência energética e energias renováveis] como à análise SWOT.</p>
<p>2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética</p>	<p>RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em</p>	<p>1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações</p>	<p>Justificação para a seleção do OP2:</p> <p>O espaço SUDOE é muito rico em biodiversidade e está fortemente ameaçado pelos efeitos das alterações climáticas e pelos riscos naturais e antropogénicos. As intervenções necessárias neste espaço estão para além do nível local ou nacional, mostrando-se</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável</p>	<p>conta abordagens baseadas em ecossistemas</p>	<p>climáticas no SUDOE</p>	<p>adequada uma abordagem transnacional conjunta para alcançar resultados de maior impacto.</p> <p>A gestão dos recursos hídricos é fundamental para o espaço SUDOE, situado no Sul da Europa, que enfrenta ameaças crescentes de diminuição da precipitação e de aumento da temperatura.</p> <p>A seleção do OP2 está em conformidade com o Pacto Verde Europeu e o Pacto Europeu para o Clima, centrando-se na eficiência do uso dos recursos, na preservação da biodiversidade e na redução das fontes de poluição, incluindo os gases com efeito de estufa.</p> <p>Justificação para a seleção do OE 2.4:</p> <p>Os efeitos das alterações climáticas no espaço SUDOE são visíveis e têm uma abrangência supra-regional e supra-nacional. Efeitos ligados à precipitação irregular, ao avanço da desertificação e às altas temperaturas afetam o espaço SUDOE mais intensamente e mais cedo do que o resto do continente. Assim, este espaço, não só requer adaptação e resistência aos efeitos das alterações climáticas e aos riscos naturais e antrópicos, como pode atuar</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>como campo de ensaio para soluções inovadoras, baseadas nos seus próprios recursos.</p> <p>Este OE é identificado no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [(j) Efeitos das alterações climáticas na área SUDOE; e a) Características territoriais] como na análise SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>
<p>2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da</p>	<p>RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água</p>	<p>1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE</p>	<p>A gestão dos recursos hídricos é um aspeto fundamental num território como o espaço SUDOE, com sérias ameaças decorrentes de riscos climáticos: chuvas irregulares, períodos alternados de seca e de chuvas fortes, erosão dos solos, avanço da desertificação, etc. Estes riscos afetam diretamente os recursos hídricos, a sua disponibilidade e qualidade.</p> <p>Por outro lado, o elevado grau de ruralidade do território, a dispersão da população nestas áreas e a disponibilidade da água como fator de desenvolvimento económico, exigem soluções eficientes e específicas. Essas soluções devem ser adaptadas aos ambientes rurais, de difícil acesso ou com baixa densidade</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável			<p>populacional, que não conseguem ser tratados pelos sistemas tradicionais, devido aos seus custos de investimento ou manutenção.</p> <p>Este OE é descrito no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [l) Resiliência: erosão e sistemas hídricos; e a) características territoriais] como na análise SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>
2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da	RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE	A biodiversidade é um dos principais pontos fortes do espaço SUDOE. Devido à sua localização geográfica, no sul da Europa e ligando os continentes africano e europeu, é uma área rica em biodiversidade. As zonas húmidas coexistem com territórios quase desérticos, as zonas montanhosas combinam-se com planaltos e vales e a predominância do território rural permite o desenvolvimento extensivo das massas florestais e da biodiversidade que abrigam. Os solos florestais, além disso, são reservatórios naturais de carbono, contribuindo para a redução de pegada de carbono.



Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável</p>			<p>O espaço SUDOE tem uma grande extensão de território incluída na Rede Natura2000. De acordo com a Agência Europeia do Ambiente, o estado de conservação das espécies encontra-se a níveis médios ou médios/baixos, pelo que é urgente prosseguir com ações na área da biodiversidade, que exigem uma abordagem conjunta e que requerem respostas coordenadas (aves migratórias, espécies vegetais e animais típicas do sul da Europa, microclimas específicos do espaço SUDOE, etc.).</p> <p>O desenvolvimento de atividades económicas, em particular práticas agrícolas sustentáveis, deve ser compatível com a preservação da biodiversidade. A agricultura é um sector relevante no espaço SUDOE, devido ao seu elevado grau de ruralidade. Além disso, a ameaça de despovoamento reforça a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável combinando a valorização dos recursos endógenos do território e a preservação do capital natural.</p> <p>Este OE é identificado no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [(i) Biodiversidade e a) Características territoriais] como na análise SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.
4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais	RSO4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social	3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços	<p>Justificação do OP4:</p> <p>A justificação do OP4 apoia-se na abordagem social do SUDOE no período 2021-2027. Este OP complementa o OP1, numa lógica de reequilíbrio territorial e solidário do SUDOE. Assim, são aqui incluídos os desafios demográficos e sociais, numa lógica de desenvolvimento endógeno (orientação estratégica 2 do SUDOE). Os desafios sociais tais como a economia social, a inovação social, a economia da saúde e bem-estar ou os relacionados com o envelhecimento e do despovoamento, são desenvolvidos numa abordagem colaborativa de desenvolvimento local, incluindo os aspetos sociais (potenciados no OP4) juntamente com os aspetos económicos (mais focalizados no OP1).</p> <p>O turismo e os recursos patrimoniais, tanto culturais como naturais, distribuídos por todo o espaço, em zonas urbanas e rurais, permitem promover o desenvolvimento territorial, gerando valor e reequilibrando as relações litoral-interior e urbano-rural.</p> <p>O OP4 está ligado ao pilar europeu dos direitos sociais na igualdade de oportunidades, proteção e inclusão social e promoção de oportunidades de emprego em nichos sociais.</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>Justificação do OE 4.1:</p> <p>As características de desenvolvimento territorial e demográfico SUDOE exigem o reforço da economia social e cooperativa, como instrumento para gerar valor nas zonas rurais e escassamente povoadas. É uma abordagem complementar à do OE 1.4, sendo que este se centra em nichos do desenvolvimento económico, incluindo a economia social e solidária ou a inovação ligada a este sector em que as cooperativas têm um lugar importante e uma elevada capacidade de desenvolvimento.</p> <p>Este OE é identificado no desafio "SUDOE Social e Territorial" ligado à análise territorial [d) Estrutura económica e competitividade; e) Mercado de trabalho; a) Características territoriais; e b) Características demográficas] e o SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>
4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência	3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e	O acesso a serviços básicos em condições de igualdade, independentemente da localização geográfica, idade ou condições de mobilidade, é um desafio refletido na análise territorial. Em particular, o acesso aos serviços de saúde e de cuidados pessoais



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
	<p>dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade</p>	<p>demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços</p>	<p>é um grande desafio no espaço SUDOE. Mais uma vez, as condições territoriais e demográficas desempenham aqui um papel fundamental para justificar a necessidade de intervir nestas áreas.</p> <p>O despovoamento e o envelhecimento representam um sério desafio para as administrações públicas na prestação destes serviços. Este é um fator comum a todo o território e a todos os níveis administrativos. A aprendizagem mútua, assim como a colaboração, a experimentação de modelos de prestação de serviços, são essenciais para poder avançar melhor e mais rapidamente na melhoria da qualidade de vida das pessoas, em particular daquelas que necessitam de soluções diferentes das tradicionais, e adaptadas aos seus locais de residência.</p> <p>Este OE é identificado no desafio "SUDOE Social e Territorial" e está ligada tanto à análise territorial [a) características territoriais; e b) características demográficas; h) transição digital] como à análise SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>



Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social</p>	<p>3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços</p>	<p>O espaço SUDOE tem uma ampla experiência no desenvolvimento de atividades turísticas e é extraordinariamente rico em elementos de património histórico e natural (sítios classificados como património mundial, infraestruturas, edifícios religiosos e civis de todos os estilos, referências arquitetônicas únicas, áreas naturais protegidas).</p> <p>O turismo tem tido um grande desenvolvimento na franja litoral do SUDOE. Em termos de turismo interior (considerado um motor de desenvolvimento e de manutenção da população) há ainda uma grande margem para melhorias, tanto em termos do aumento do número de visitantes e da criação de atividades atrativas, como em termos da sustentabilidade das atividades turísticas.</p> <p>Os elementos patrimoniais, localizados em zonas urbanas ou rurais, apresentam uma forte ligação simbólica entre territórios e contribuem assim para a coesão entre espaços urbanos e rurais. O património é também uma alavanca de atração para os visitantes que procuram espaços menos povoados, mais culturalmente atraentes que lhes permitam combinar a história e a natureza.</p> <p>Neste domínio, os territórios do SUDOE têm capacidades e experiências comuns, especialmente dos sectores do turismo</p>



Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>tradicional. Estas experiências podem ser capitalizadas e transferidas para os segmentos de mercado que precisam de ser desenvolvidos, particularmente nas zonas rurais e interiores. Como resultado, o espaço SUDOE beneficiaria de um efeito de alavanca para fixar e atrair a população nas zonas rurais e de um melhor equilíbrio urbano-rural e litoral-interior.</p> <p>Este OE é identificado no desafio "SUDOE Social e Territorial" e está ligada tanto à análise territorial [f) Turismo e Cultura] como à análise SWOT.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>
6. Interreg: Uma melhor governação da cooperação	ISO6.6. Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas as vertentes).	4. Reforçar o impacto do SUDOE nos territórios	<p>Justificação para a seleção da ISO1:</p> <p>Como território periférico do sul da Europa o espaço SUDOE partilha uma forte identidade territorial. Estes elementos comuns resultam num conjunto de desafios económicos, sociais e ambientais partilhados, em que a ação conjunta pode gerar maiores benefícios do que a soma de iniciativas individuais. Nesta nova geração INTERREG, o SUDOE procura consolidar os esforços dos períodos anteriores e reforçar o apoio aos beneficiários</p>



Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>durante e para além da implementação dos projetos, capitalizando as experiências para ampliar as soluções desenvolvidas e melhor divulgar os resultados dos projetos. O objetivo é ter, um maior impacto em benefício dos territórios e dos cidadãos com os mesmos recursos.</p> <p>Justificação para a seleção do objetivo 6 "outras ações de apoio a uma melhor governação da cooperação": Este objetivo foi selecionado a fim de reforçar do reconhecimento dos resultados obtidos pelo programa, de gerar um maior impacto dos projetos e de consolidar modelos de governação institucional e operacional (tais como as redes temáticas) que 1) ligam em rede os principais atores SUDOE; e 2) consolidam e prolongam os resultados SUDOE.</p> <p>A natureza e a dimensão das operações a programar limitam a escolha da modalidade de ajuda. Considerando o montante total do apoio e as características do programa Interreg Sudoe, a subvenção é a forma de financiamento elegida.</p>

2. Prioridades

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alíneas d) e e)

2.1. Prioridade: 1 - Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE

Referência: Artigo 17.º, n.º 3, alínea d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

Devido à sua localização geográfica e características morfológicas, o espaço SUDOE sofre intensamente com os impactos das alterações climáticas.

As consequências mais alarmantes da mudança climática incluem uma maior intensidade e frequência de certos riscos naturais (seca, incêndios, precipitação) com efeitos no ambiente, nas espécies e nas atividades relacionadas.

Por estar mais exposto que o resto do continente aos referidos riscos, o Espaço SUDOE pode ser representativo das tendências que irão afetar no futuro o resto do território Europeu.

Paralelamente, o espaço SUDOE tem pontos fortes que permitem uma atuação apoiada nos seus recursos endógenos e ecossistemas: são disso exemplo a extensa massa florestal, a conectividade das áreas da Rede Natura2000, o elevado número de áreas naturais protegidas e habitats, a boa qualidade relativa das águas subterrâneas e superficiais, a experiência existente na utilização eficiente dos recursos hídricos, etc. Pode ainda ser salientado que o espaço SUDOE dispõe também de centros de conhecimento com experiência na análise e procura de soluções adaptadas. Estes pontos fortes combinados devem permitir responder às necessidades territoriais.

O SUDOE pode assim funcionar como um espaço de referência para o resto da UE em termos de adaptação e resiliência, fornecendo boas práticas e partilhando lições aprendidas.

Assim, este objetivo específico visa reforçar as capacidades do espaço SUDOE para lutar contra os efeitos das alterações climáticas e atenuar os seus impactos, bem como prevenir os riscos naturais e minimizar os seus efeitos ambientais, económicos e sociais negativos.

Objetivos

As ações de cooperação propostas neste OE devem contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Fomentar a adaptação do meios naturais e das atividades humanas às alterações climáticas e promover a atenuação dos seus impactos.
- Melhorar a previsão, prevenção e gestão de riscos naturais.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Criação ou consolidação de redes de colaboração para melhorar o conhecimento sobre o impacto das alterações climáticas na economia, na biodiversidade, no desenvolvimento territorial e no emprego (nas suas dimensões setoriais e territoriais) e para favorecer a troca de experiências sobre políticas públicas e medidas de adaptação e mitigação.
- Conceção conjunta de estratégias e planos para a promoção e aplicação de metodologias e ferramentas para a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus impactos.
- Desenvolvimento e implementação de instrumentos transnacionais de previsão, prevenção e gestão de riscos naturais.
- Desenvolvimento e implementação de iniciativas que preparem os atores públicos e privados para melhor enfrentarem os riscos naturais.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH, uma vez que não se espera que causem impactos ambientais negativos significativos devido à sua natureza. Não obstante, não se exclui que, em determinados casos, as ações-piloto ou de demonstração no terreno, mesmo que não sejam em grande escala, poderiam causar impactos ambientais significativos. Por conseguinte, nesses casos, os projetos em questão teriam de demonstrar a sua conformidade com o princípio DNSH no formulário de candidatura. Neste caso, este cumprimento será avaliado durante o processo de seleção, confirmado antes da assinatura do acordo de subvenção do FEDER e controlado durante a execução do projeto através de um mecanismo de controlo específico.

Resultados esperados

- Aprofundar o conhecimento sobre os riscos naturais e os efeitos das alterações climáticas no espaço SUDOE, através do reforço das redes de cooperação nestas áreas.

- Demonstrar a eficácia e/ou eficiência das ações destinadas a mitigar ou neutralizar o impacto dos riscos naturais no espaço SUDOE.
- Contribuir para o aumento da resiliência e adaptação às alterações climáticas dos agentes sociais e económicos, públicos ou privados.
- Contribuir para a implementação de modelos exemplares de adaptação aos efeitos das alterações climáticas e aos riscos naturais em ambientes locais, tendo em vista a sua transferência para outros territórios SUDOE ou para o resto da UE.

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou de demonstração
- Que os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva das políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor

- Autoridades públicas, ou agências ou organismos em que deleguem competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala considerada relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Entidades do sistema científico e tecnológico. Estes atores representam um apoio fundamental para aprofundar o conhecimento e a cooperação, bem como para promover o desenvolvimento de tecnologias para a adaptação e a gestão dos riscos.
- Organizações da sociedade civil (associações, ONG, etc.) que facilitem a participação pública, a sensibilização da população e a divulgação dos resultados, que possam ter impacto na elaboração de políticas.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador na área da adaptação e gestão de riscos e que possam contribuir com as suas soluções para os projetos.

Os textos das convocatórias para apresentação de projetos podem definir com mais pormenor os atores-chave e o seu grau de envolvimento esperado nas candidaturas de projetos que se pretendam apresentar a este OE.

Os projetos devem concentrar-se em atividades que são consideradas prioritárias para o espaço SUDOE e que não são abrangidas pelos programas de cooperação transnacional de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Assim, os projetos que abordem a temática da adaptação às alterações climáticas das atividades marítimas, os riscos de submersão, ou a gestão da linha costeira não serão elegíveis no SUDOE.

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	RSO2.4	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	19
1	RSO2.4	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	29

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	RSO2.4	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/ plano de ação	0,00	2022	19	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.4	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	38	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.4	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	38	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com competências no domínio da protecção ambiental, protecção civil ou ordenamento do território. Estão também incluídas as agências ou organismos criados pelas autoridades públicas.
- Redes de parques naturais, reservas, sítios turísticos naturais e áreas protegidas, etc.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, etc.) que possam fornecer conhecimentos sobre a gestão dos riscos, efeitos e impactos das alterações climáticas
- Organizações da sociedade civil, especialmente as que representam os grupos sociais mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas na área de SUDOE e organizações ambientais.
- Pequenas e médias empresas cuja atividade está relacionada com a gestão dos riscos, efeitos e impactos das alterações climáticas
- Outros agentes económicos nos sectores mais vulneráveis às alterações climáticas e aos riscos naturais (clusters e agrupamentos, câmaras de agricultura...).

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as acções com impacto nos territórios da área SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. Contudo, será dada prioridade aos projectos que terão um impacto principalmente nos territórios potencialmente mais afectados pelos perigos naturais e/ou pelos efeitos das alterações climáticas, bem como aos que requerem um nível de protecção mais elevado (rede Natura 2000, reserva da biosfera da UNESCO e outros tipos de protecção, excluindo acções em bacias marítimas e linhas costeiras que são abrangidas por outros programas transnacionais (cf. capítulo 2.1.3).

2.1.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.4	FEDER	058. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	5.462.348
1	RSO2.4	FEDER	060. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	5.462.348
1	RSO2.4	FEDER	059. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	11.317.850
1	RSO2.4	FEDER	061. Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e de riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas	1.820.782

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.4	FEDER	01. Subvenção	24.063.328

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.4	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	24.063.328

2.1.2. Objetivo específico: RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.1.2.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

A exposição do espaço SUDOE aos efeitos e impactos das **alterações climáticas** mostra-se particularmente evidente nos **fenómenos extremos relacionados com o elemento água**, tais como secas e inundações.

De facto, a irregularidade e a variabilidade do regime pluviométrico, combinadas com a **pressão antrópica** relacionada com a urbanização e com as atividades agrícolas, turísticas e industriais, cria novos desafios para a **sociedade**, os **ecossistemas** e a **economia**. Estes desafios serão particularmente evidentes nas zonas rurais ou nas zonas com sistemas de abastecimento de água menos desenvolvidos e mais dependentes dos ciclos naturais. Estes fatores sublinham a importância da existência de uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos no espaço SUDOE, que será o foco desta prioridade.

Com este objetivo específico, SUDOE pretende avançar com soluções comuns em áreas como o conhecimento, intercâmbio e aplicação de boas práticas na gestão de bacias hidrográficas. Isto pode incluir a gestão natural sustentável, a aplicação de soluções digitais à gestão da água, o desenvolvimento de modelos compatíveis e sustentáveis de utilização da água e manutenção dos ecossistemas, a análise de infraestruturas resistentes ou os modelos de governação.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Proteger e conservar os recursos hídricos, reforçando a sua resiliência em relação aos fatores naturais e humanos.
- Melhorar a eficiência da utilização da água, nas suas múltiplas utilizações (industrial, agrícola, residencial e institucional).

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Melhorar o acesso e a utilização dos recursos hídricos, e reforçar a gestão sustentável e a qualidade da água
- Encorajar a redução, reutilização e poupança de água através de medidas como a promoção de sistemas mais eficientes (saneamento, tubagens eficientes, poupança de água) a nível doméstico, industrial, agrícola e institucional.
- Reduzir o impacto das atividades agrícolas no sistema hídrico do espaço SUDOE.
- Criar redes e procurar soluções partilhadas para os desafios relacionados com os recursos hídricos no espaço SUDOE.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH, uma vez que não se espera que causem impactos ambientais negativos significativos devido à sua natureza. Não obstante, não se exclui que, em determinados casos, as ações-piloto ou de demonstração no terreno, mesmo que não sejam em grande escala, poderiam causar impactos ambientais significativos. Por conseguinte, nesses casos, os projetos em questão teriam de demonstrar a sua conformidade com o princípio DNSH no formulário de candidatura. Neste caso, este cumprimento será avaliado durante o processo de seleção, confirmado antes da assinatura do acordo de subvenção do FEDER e controlado durante a execução do projeto através de um mecanismo de controlo específico.

Resultados esperados

- Contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia na gestão transnacional dos recursos hídricos.
- Promover a melhoria da qualidade da água, do abastecimento de água e dos indicadores de saneamento, contribuindo para a implementação de sistemas mais eficientes e sustentáveis.
- Reforçar as capacidades estratégicas e operacionais dos atores diretamente responsáveis pela gestão dos riscos relacionados com os recursos hídricos.
- Incentivar a análise da complementaridade da utilização da água, incluindo a utilização de água reciclada, tendo em vista reduzir a pressão sobre o consumo de recursos.

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou de demonstração.
- Que os projetos associem todos os atores que constituem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva das políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor:

- Autoridades públicas, ou agências ou organismos nas quais deleguem competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala considerada relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Operadores ligados ao abastecimento, saneamento e tratamento de água, que desempenham um papel fundamental nos projetos, contribuindo para possíveis soluções relacionadas com o consumo e a gestão da água mais eficientes.
- Órgãos científicos e académicos, uma vez que representam um apoio fundamental para a promoção do conhecimento e da cooperação entre pares, bem como para o desenvolvimento de tecnologias para a proteção e gestão dos recursos hídricos.
- Organizações da sociedade civil (comunidades de regantes, associações, ONG, etc.) que facilitem a participação dos cidadãos, a sensibilização da população e a divulgação de resultados que possam ter impacto na elaboração de políticas.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador na proteção e gestão dos recursos hídricos e que podem contribuir com as suas soluções para os projetos.

Os textos das convocatórias para apresentação de projetos podem definir com mais pormenor os atores-chave e o seu grau de envolvimento nas candidaturas que se pretendam apresentar a este OE.

Os projetos devem centrar-se em atividades que são prioritárias para o espaço SUDOE e que não são abrangidas pelos programas de cooperação transnacionais de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Assim, os projetos que tratem da gestão de águas marinhas e costeiras não serão elegíveis no SUDOE.

2.1.2.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	RSO2.5	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	20
1	RSO2.5	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	13

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	RSO2.5	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.5	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/plano de ação	0,00	2022	13	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.5	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.1.2.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com competências no domínio da proteção ambiental, proteção civil, ou ordenamento do território. Estão também incluídas as agências ou organismos criados pelas autoridades públicas.
- Operadores públicos e privados ligados ao abastecimento de água e saneamento.
- Redes de parques naturais, reservas, sítios turísticos naturais e áreas protegidas, etc.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, etc.) que possam fornecer conhecimento sobre gestão e proteção da água.
- Comunidades de regantes e organizações da sociedade civil, especialmente as que representam os grupos sociais mais vulneráveis, confrontados com os desafios da gestão e proteção da água no espaço SUDOE e organizações ambientais.
- Pequenas e médias empresas cuja atividade está relacionada com a gestão e proteção da água.
- Outros operadores económicos nos sectores relacionados com a proteção e gestão da água (clusters e agrupamentos, câmaras de agricultura...).

2.1.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. Contudo, será dada prioridade aos resultados esperados que terão impacto nas bacias hidrográficas transnacionais, áreas do espaço SUDOE identificadas como estando em risco extremo de seca ou inundação e áreas com atividades turísticas ou agrícolas intensivas, particularmente territórios interiores e/ou rurais. As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações devem permitir agir na procura de um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.1.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.1.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.5	FEDER	065. Recolha e tratamento de águas residuais	2.998.936
1	RSO2.5	FEDER	062. Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável)	1.499.468
1	RSO2.5	FEDER	064. Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)	10.496.277

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.5	FEDER	01. Subvenção	14.994.681

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.5	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	14.994.681

2.1.3. Objetivo específico: RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.1.3.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O património natural do espaço SUDOE é um dos elementos distintivos e pontos fortes do território. A sua localização no sul da Europa, entre duas bacias marítimas, atlântica e mediterrânica, gera uma biodiversidade única, com uma grande variedade de habitats e uma diversidade de fauna e flora, em espaços naturais de grandes contrastes. Por exemplo, como ponto de passagem entre África e Europa, as zonas húmidas da zona SUDOE, para além do seu valor natural e científico, são zonas de escala privilegiadas para algumas aves migratórias.

Paralelamente, o espaço SUDOE enfrenta fatores de pressão antropogénica (utilização intensiva dos recursos hídricos, poluição do ar, da água e do solo, etc.) bem como riscos relacionados com as alterações climáticas (secas, incêndios, inundações).

Na mesma linha, o espaço SUDOE caracteriza-se pelo grau de conservação das áreas florestais e pela existência de uma grande área rural. Esta característica notável é um ponto de partida, proporcionando uma boa base para a implementação dos objetivos do Pacto Verde Europeu. Esta iniciativa foi concebida para conduzir a Europa para uma Europa mais verde, sem emissões e sem poluição, incluindo o programa de biodiversidade, a estratégia de infraestruturas Verdes e a Comunidade de Conhecimento e Inovação Climática.

Finalmente, a dimensão rural do território levanta a questão da necessária coabitação entre a preservação dos meios, o desenvolvimento e a qualidade de vida da população nas zonas rurais. Por conseguinte, será necessário utilizar o património natural e as oportunidades que este oferece para desenvolver atividades económicas sustentáveis. Os projetos poderiam basear-se, por exemplo, na valorização dos recursos naturais, no desenvolvimento de serviços para visitantes, turistas ou cientistas com interesse no património natural.

Com este objetivo específico, SUDOE pretende avançar com soluções comuns, partilha de conhecimento, intercâmbio e aplicação de boas práticas. Isto poderá dizer respeito às áreas da valorização dos ecossistemas, dos recursos agroflorestais, ou dos recursos naturais, e permitirá

assim o desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis, a prossecução do objetivo de neutralidade de carbono e a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Promover a proteção, conservação e recuperação dos espaços e recursos naturais, em particular os mais vulneráveis ou degradados.
- Mitigar os impactos ambientais para melhorar a qualidade de vida.
- Proteger, restaurar e aumentar os recursos agroflorestais na região SUDOE em conformidade com a Estratégia Florestal da União Europeia para 2030.
- Aumentar a eficiência na utilização dos recursos, incluindo os recursos energéticos.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Proteção e restauração de ecossistemas vulneráveis e/ou degradados.
- Promoção de ações e planos que integrem práticas que respeitem a biodiversidade nas diferentes atividades levadas a cabo no território.
- Reutilização de materiais, redução e valorização de resíduos, bem como outras ações que contribuam para a economia circular no âmbito do crescimento sustentável e da conservação da natureza.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH, uma vez que não se espera que causem impactos ambientais negativos significativos devido à sua natureza. Não obstante, não se exclui que, em determinados casos, as ações-piloto ou de demonstração no terreno, mesmo que não sejam em grande escala, poderiam causar impactos ambientais significativos. Por conseguinte, nesses casos, os projetos em questão teriam de demonstrar a sua conformidade com o princípio DNSH no formulário de candidatura. Neste caso, este cumprimento será avaliado durante o processo de seleção, confirmado antes da assinatura do acordo de subvenção do FEDER e controlado durante a execução do projeto através de um mecanismo de controlo específico.

Resultados Esperados

- Contribuir para o reforço do nível de proteção e conservação dos ecossistemas (sem exclusividade territorial, mas dando prioridade a ambientes não marítimos) e para a valorização do património natural em benefício da população local, especialmente em territórios interiores e/ou rurais.
- Promover a valorização dos recursos agroflorestais no espaço SUDOE, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

- Aprofundar o conhecimento sobre os impactos ambientais no território e sobre possíveis medidas para mitigar os seus efeitos.
- Contribuir para a neutralidade climática do espaço SUDOE, melhorando as condições dos ecossistemas naturais, especialmente os protegidos.
- Reforçar a investigação e desenvolvimento de novas tecnologias de mitigação das alterações climáticas, considerando as capacidades de produção de energia através de fontes renováveis (solar, eólica, biomassa com origem de resíduos agro-florestais, etc.).

A fim de alcançar estes resultados, será necessário que:

- Todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou ações demonstrativas.
- Os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva nas políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor:

- Autoridades públicas competentes, ou agências ou organismos aos quais delegam. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua respetiva coerência a nível transnacional.
- Redes de parques naturais, reservas naturais e áreas protegidas.
- Órgãos científicos e tecnológicos que representam um apoio fundamental para o aprofundamento do conhecimento e cooperação entre pares e para o desenvolvimento de tecnologias de gestão ambiental.
- Organizações da sociedade civil (associações, ONG, etc.) que facilitem a participação dos cidadãos, a sensibilização da população e a divulgação dos resultados, com um impacto na elaboração de políticas.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador na gestão ambiental.

Os textos das convocatórias para apresentação de projetos podem definir com mais pormenor os atores-chave e o seu grau de envolvimento nas candidaturas que se pretendam apresentar a este OE.

Os projetos devem concentrar-se em atividades que são prioritárias para o espaço SUDOE e não são abrangidas pelos programas de cooperação transnacional de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Os projetos que tratam exclusivamente da gestão ambiental marítima não serão elegíveis no SUDOE.

2.1.3.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	RSO2.7	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	20
1	RSO2.7	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	13

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	RSO2.7	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.7	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
1	RSO2.7	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/ plano de ação	0,00	2022	13	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.1.3.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com competências no domínio da proteção e conservação dos recursos naturais, proteção civil ou ordenamento do território. Estão também incluídas as agências ou organismos criados pelas autoridades públicas
- Entidades gestoras (públicas ou privadas) com competências na gestão de parques, áreas protegidas ou áreas florestais, sítios rurais e/ou património e áreas de proteção da biodiversidade.
- Redes de áreas protegidas, reservas naturais e áreas protegidas.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, etc.).
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador e soluções nas áreas de proteção e conservação de áreas florestais, ecossistemas e biodiversidade.
- Cooperativas agrícolas ou associações de pequenos produtores rurais.
- Organizações da sociedade civil, especialmente as que representam os grupos sociais mais vulneráveis aos impactos da desflorestação, desertificação e poluição, no espaço SUDOE, e outras organizações ambientais ou envolvidas na gestão e conservação dos recursos.

2.1.3.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. No entanto, será dada prioridade aos resultados que tenham impacto principalmente nas zonas rurais com património natural protegido (zonas húmidas, territórios incluídos na rede Natura 2000, reservas da biosfera da UNESCO, zonas protegidas ao abrigo de convenções internacionais, etc.). As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações devem contribuir para promover um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.1.3.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.1.3.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.7	FEDER	073. Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	1.499.468
1	RSO2.7	FEDER	078. Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000	2.998.936
1	RSO2.7	FEDER	079. Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	2.998.936
1	RSO2.7	FEDER	080. Outras medidas destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos domínios da preservação e restauração de áreas naturais com elevado potencial de absorção e armazenamento de carbono – por exemplo através da reumidificação de zonas pantanosas – e da captura de gases de aterro	4.498.405
1	RSO2.7	FEDER	077. Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído	2.998.936

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.7	FEDER	01. Subvenção	14.994.681

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	RSO2.7	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	14.994.681

2.2. Prioridade: 2 - Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos

Referência: Artigo 17.º, n.º 3, alínea d)

2.2.1. Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.2.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O espaço SUDOE é um território periférico dentro da UE, de carácter eminentemente interior e maioritariamente rural. Detentor de uma notável diversidade territorial, o espaço SUDOE sofre de significativas **assimetrias sociais e económicas inter-regionais e de um acentuado desequilíbrio entre as zonas rurais e urbanas** em termos de acesso aos serviços ou de disponibilidade de recursos. Esta dualidade é agravada por dois importantes desafios demográficos interligados: o **envelhecimento e o despovoamento**. As zonas rurais e interiores, que sofrem simultaneamente dos dois desafios, também vêem a sua competitividade afetada negativamente pela sua natureza muito periférica relativamente aos principais centros de atividade económica. O espaço SUDOE mostra também grandes desigualdades entre territórios urbanos e rurais no domínio da inovação, uma vez que a grande maioria dos agentes de inovação está localizada nas grandes áreas urbanas.

Contudo, o espaço SUDOE tem também uma **estrutura económica diversificada e uma notável especialização em atividades caracterizadas pela inovação e tecnologias avançadas**, tais como a indústria aeroespacial, o fabrico avançado ou as bio- e nanotecnologias. Além disso, 15 das regiões que constituem o espaço SUDOE têm percentagens de população com educação superior e população empregada em sectores de I&D semelhantes, ou mesmo superiores, em relação à média europeia. O espaço SUDOE apresenta uma **forte capacidade de investigação e de inovação**, sobretudo graças à capacidade das suas universidades, centros tecnológicos e centros de investigação.

Neste contexto, é prioritário **utilizar a inovação e o desenvolvimento endógeno no sentido de reforçar a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico** no espaço SUDOE. Importa promover a modernização tecnológica dos seus sectores económicos. Isto incluirá uma

transferência sustentável de conhecimento e inovação para os territórios menos desenvolvidos e para os sectores tradicionais e artesanais.

Pretende-se assim **reforçar os sectores-chave do espaço SUDOE através de soluções tecnológicas que respondam aos desafios endógenos e garantam o respeito pelo ambiente.** Portanto, o objetivo será colocar a inovação local ao serviço dos atores territoriais para melhorar a qualidade de vida e aumentar o potencial e a atratividade de todo o espaço SUDOE em particular das zonas rurais.

A este respeito, a cooperação entre os principais centros de inovação e os territórios mais despovoados será crucial para contribuir para o reequilíbrio territorial, para promover a transferência da inovação e para reforçar a atividade económica nestes territórios.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Aumentar e melhorar as competências regionais em diferentes domínios do espaço SUDOE.
- Aumentar a produtividade através de produtos e processos novos ou melhorados, para aceder a novos mercados com maior valor acrescentado.
- Promover a criação de emprego sustentável.
- Melhorar a transferência da inovação para territórios com baixa intensidade de IDi.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Cooperação e colocação em comum de recursos para a investigação aplicada, desenvolvimento e validação tecnológica em diferentes sectores-chave do espaço SUDOE (por exemplo, economia verde, agricultura, indústria alimentar, alterações climáticas, indústrias criativas e culturais, recursos renováveis, fabrico inteligente, eficiência energética dos processos de produção, transportes, biodiversidade, saúde e tecnologias digitais),
- Promoção da transferência de conhecimento para os territórios rurais e com menor intensidade de IDi, reforçando a coesão e o equilíbrio territorial.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH e não são suscetíveis de causar impactos ambientais diretos.

Resultados esperados

- Consolidar redes de colaboração em inovação aplicadas aos desafios do espaço SUDOE
- Contribuir para a melhoria da colaboração entre instituições de inovação e atores do tecido produtivo, tendo em vista a transferência e aplicação eficaz de tecnologias e soluções inovadoras
- Aumentar a transferência de conhecimento para as zonas rurais.
- Validar e demonstrar soluções tecnológicas em sectores-chave para o desenvolvimento dos territórios rurais do espaço SUDOE.

A fim de alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou ações demonstrativas.
- Que os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva nas políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor:

- Autoridades públicas, ou agências ou organismos nos quais delegam competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Entidades do sistema científico e tecnológico. Representam um pilar fundamental para o aprofundamento do conhecimento e da cooperação, bem como para o desenvolvimento tecnológico, que é a base para a especialização inteligente e para a transição industrial.
- Organizações da sociedade civil (associações, ONG, etc.) que facilitem a participação dos cidadãos, a sua sensibilização e a divulgação de resultados que possam ter impacto na elaboração de políticas.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador.

Os textos das convocatórias à apresentação de projetos poderão definir melhor os atores-chave e o seu grau de envolvimento esperado nas candidaturas de projetos apresentadas a este OE.

Os projetos deverão centrar-se em atividades que são prioritárias para o espaço SUDOE e que não são abrangidas pelos programas de cooperação transnacionais de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Assim, os projetos que tratem da gestão de IDi relacionados exclusivamente com atividades marítimas não serão elegíveis no SUDOE.

2.2.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
2	RSO1.1	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	17
2	RSO1.1	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	26

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
2	RSO1.1	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	34	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
2	RSO1.1	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	34	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
2	RSO1.1	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/ plano de ação	0,00	2022	17	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.2.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com responsabilidade na formulação e gestão de políticas de IDi, ou as agências ou organismos nos quais deleguem.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, laboratórios, etc.).
- Organizações do sector privado e de interface com o sector privado (tais como pequenas e médias empresas, clusters, gabinetes de transferência de tecnologia, centros de inovação, etc.).

Os projetos selecionados deverão contribuir para a estratégia definida no Espaço Europeu da Investigação (EEI), especificamente nas prioridades que visam reforçar a coordenação e mobilidade transfronteiriça dos investigadores e atividades de investigação num contexto de inovação em áreas científicas e tecnológicas, apoiando iniciativas conjuntas entre regiões ou instituições dentro da área SUDOE.

2.2.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. Contudo, será dada prioridade às ações que tenham impactos sobretudo nos territórios com menor nível de inovação e mais afetados pelo despovoamento, bem como naqueles que têm uma necessidade mais urgente de medidas que favoreçam a competitividade e o dinamismo devido à sua localização periférica em relação aos principais centros de atividade económica. As ações que permitem a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações deverão contribuir para um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.2.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.2.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.1	FEDER	027. Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)	1.927.888
2	RSO1.1	FEDER	018. Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital	3.855.775
2	RSO1.1	FEDER	012. Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	6.747.607
2	RSO1.1	FEDER	026. Apoio a polos de inovação, incluindo entre empresas, organismos de investigação e autoridades públicas e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	6.747.607

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.1	FEDER	01. Subvenção	19.278.877

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.1	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	19.278.877

2.2.2. Objetivo específico: RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.2.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O espaço SUDOE apresenta uma **estrutura económica diversificada, na qual o sector dos serviços se destaca. Evidencia-se também que as tecnologias 4.0 estão ainda pouco presentes, apresentando um grande potencial de crescimento.** As indústrias automóvel, aeronáutica, química, médico-farmacêutica e de construção naval têm centros muito importantes no território.

O **sector agroalimentar** é particularmente presente nas zonas rurais. Nestas zonas menos povoadas, o sector primário é constituído principalmente por pequenas e médias explorações familiares que, para além de contribuírem para o desenvolvimento local e para a fixação da população, são fundamentais para garantir a segurança alimentar em conformidade com a estratégia europeia "*Do prado ao prato*". Neste setor, considerando as características do espaço SUDOE, mostra-se prioritário desenvolver iniciativas que reforcem os sistemas de produção sustentável.

Os sectores económicos estão a enfrentar desafios relacionados com a transição industrial, tanto tecnológica como digital, e com a neutralidade climática em toda a cadeia de produção. A resposta a estes desafios é particularmente necessária nas pequenas e médias empresas e no meio rural, a fim de contribuir para a atração e fixação da população e para o desenvolvimento sustentável.

As universidades, os centros tecnológicos e os centros de inovação do espaço SUDOE são os atores fundamentais que permitem uma **forte capacidade de investigação e de inovação**, que deve ser posta ao serviço dos desafios ambientais (particularmente os relacionados com a descarbonização e a eficiência energética), dos desafios sociais (relacionados com o despovoamento e o envelhecimento) e dos desafios económicos dos territórios. A resposta a estes desafios deverá passar pela emergência de novos processos de transição verde e digital que poderão ser enquadrados no âmbito das estratégias de especialização inteligente dos territórios. Neste âmbito, é essencial reduzir a fratura digital através de iniciativas de **formação no domínio das novas tecnologias**, destinadas a toda a sociedade em geral e às comunidades rurais mais vulneráveis em particular.

Todo este contexto requer cooperação para ajudar os territórios menos povoados e menos envolvidos tecnologicamente a beneficiar dos conhecimentos e soluções disponíveis nos territórios que atualmente apresentam uma maior capacidade de inovação. Desta forma, a cooperação territorial poderá contribuir para uma efetiva transição industrial e tecnológica, também nas zonas rurais e/ou mais despovoadas

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE devem contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Acompanhar as cidades, regiões e Estados-Membros na conceção e implementação de políticas ambiciosas para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
- Promover a eficiência energética e fomentar a energia verde.
- Reforçar o desenvolvimento, integração e competitividade dos sistemas produtivos dentro do espaço SUDOE, com ênfase na promoção da cooperação entre regiões com intensidades tecnológicas fortes e fracas.
- Apoiar as organizações do território nos processos de transição industrial, verde ou digital.
- Promover respostas conjuntas aos desafios territoriais do espaço SUDOE, com base em estratégias de especialização inteligente de especialização.
- Reforçar a coerência entre as estratégias de especialização inteligente das regiões do espaço SUDOE.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis
- Reforço das capacidades empresariais para enfrentar os desafios da transição industrial, digital ou ecológica (incluindo a descarbonização e a eficiência energética) que contribuam para o reequilíbrio territorial.
- Desenvolvimento endógeno sustentável baseado nas estratégias de especialização inteligente do território SUDOE.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH e não são suscetíveis de causar impactos ambientais diretos.

Resultados esperados

Os resultados seguidamente apresentados são abordados numa perspetiva integrada, tendo em vista o seu contributo conjunto para reforçar a cadeia de valor e ter um impacto positivo nos territórios e grupos alvo.

- Promover o reequilíbrio territorial e o desenvolvimento endógeno através de sistemas de produção sustentáveis mais competitivos.
- Fornecer mais e melhores ferramentas e conhecimentos para enfrentar os desafios relacionados com a transição industrial, a transformação digital e a sustentabilidade ecológica dos modelos de produção.
- Contribuir para a modernização dos sistemas energéticos, nomeadamente para a sustentabilidade e eficiência, melhorando a resiliência energética dos sectores económicos e reduzindo ou neutralizando o seu impacto sobre a pegada de carbono.
- Contribuir para a articulação das diferentes estratégias regionais de especialização inteligente, em benefício dos territórios, das suas empresas e da sua população, promovendo a cooperação entre os atores e entre regiões.

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou de demonstração.
- Que os projetos associem todos os atores que constituem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva das políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor

- Autoridades públicas regionais ou locais, ou agências ou organismos nas quais deleguem competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Entidades do sistema científico tecnológico que representam um pilar fundamental para o aprofundamento do conhecimento e da cooperação, bem como para o desenvolvimento tecnológico, que é a base para a especialização inteligente e para a transição industrial.
- Organizações da sociedade civil (associações, ONG, etc.) que facilitem a participação dos cidadãos, a sensibilização da população e a disseminação dos resultados que possam ter impacto na elaboração de políticas.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador.

Os textos das convocatórias à apresentação de projetos podem definir melhor os atores-chave e o seu grau de envolvimento nas candidaturas de projetos apresentadas a este OE.

Os projetos deverão centrar-se em atividades que são prioritárias para a área SUDOE e que não são abrangidas pelos programas de cooperação transnacional de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Assim, os projetos que tratem exclusivamente de especialização inteligente, transição industrial, digital ou ecológica relacionados com atividades marítimas não serão elegíveis no SUDOE.

2.2.2.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
2	RSO1.4	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	10
2	RSO1.4	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	7

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
2	RSO1.4	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/ plano de ação	0,00	2022	7	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
2	RSO1.4	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	13	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
2	RSO1.4	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	13	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.2.2.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com responsabilidades na formulação e gestão de políticas de IDi, ou agências ou organismos nos quais as delegam.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, laboratórios, etc.).
- Organizações do sector privado e de interface com o sector privado (tais como pequenas e médias empresas, clusters, gabinetes de transferência de tecnologia, centros de inovação, etc.),
- Entidades no domínio da educação ou da formação.

Os projetos seleccionados deverão contribuir para concretizar a estratégia definida no Espaço Europeu da Investigação (EEI), especificamente nas prioridades que visam reforçar a coordenação e mobilidade transfronteiriça dos investigadores e atividades de investigação num contexto de inovação em áreas científicas e tecnológicas, apoiando iniciativas conjuntas entre regiões ou instituições dentro da área SUDOE.

2.2.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. No entanto, será dada prioridade às ações com impactos em núcleos urbanos com estruturas produtivas pouco diversificadas, nos territórios rurais com um elevado peso do sector primário e, em geral, nos territórios caracterizados por uma baixa implantação de tecnologias 4.0 e por uma grande fratura digital em relação às regiões mais dinâmicas. As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações devem contribuir para um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.2.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.2.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.4	FEDER	029. Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas	2.624.069
2	RSO1.4	FEDER	023. Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança	749.734
2	RSO1.4	FEDER	030. Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular	2.624.069
2	RSO1.4	FEDER	018. Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital	749.735
2	RSO1.4	FEDER	028. Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	749.734

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.4	FEDER	01. Subvenção	7.497.341

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	RSO1.4	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	7.497.341

2.3. Prioridade: 3 - Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços

Referência: Artigo 17.º, n.º 3, alínea d)

2.3.1. Objetivo específico: RSO4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.3.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O espaço SUDOE enfrenta um grande desafio demográfico. O **despovoamento das suas zonas rurais e a concentração crescente dos seus habitantes nas grandes cidades interiores e nas zonas costeiras, combinados com um envelhecimento** significativo da população, estão a dar origem a desequilíbrios importantes (urbano-rural, litoral-interior).

Entre os grandes desafios nas zonas rurais figuram a **manutenção da população - sobretudo qualificada** -, a melhoria da qualidade de vida, e a promoção de um envelhecimento saudável

Não obstante, o meio rural está a emergir como um espaço adaptado aos novos equilíbrios, onde se reequacionam as relações profissionais e pessoais, considerando sistemas de produção alimentar e estilos de vida mais sustentáveis e saudáveis (*slow living, soft living*). Estes desenvolvimentos foram evidenciados pela recente crise mundial sanitária, que revelou a possibilidade de **repensar as relações urbano-rurais no sentido da promoção de modelos mais equilibrados**, baseados na reciprocidade e na solidariedade entre territórios (em grande parte graças a um processo de transformação digital que permite relativizar as distâncias).

Este contexto implica a promoção de iniciativas inovadoras para dinamizar os territórios do espaço SUDOE, particularmente os seus territórios interiores. Isto requer **novas abordagens que promovam a criação de emprego, garantam o acesso a bens e serviços** e permitam a estes territórios reforçar as suas capacidades organizacionais. O SUDOE pretende experimentar soluções relacionadas com a inovação social e/ou de proximidade, economia social, "silver economy", desenvolvimento baseado em próprios recursos e à governação colaborativa.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Apoiar estratégias e planos de ação que contribuam para a fixação da população nas zonas rurais através da criação de oportunidades económicas.
- Apoiar a implementação de iniciativas relacionadas com a economia social, a fim de desenvolver atividades e emprego nos territórios interiores e/ou rurais do SUDOE.
- Incentivar o desenvolvimento e implementação de soluções relacionadas com a inovação social e/ou proximidade que melhorem a qualidade de vida através da prestação de serviços a grupos não abrangidos pelo Fundo Social Europeu.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Geração de estratégias e planos de ação destinados a estimular a inovação e o empreendedorismo na economia social para a criação de oportunidades económicas, capazes de assegurar uma força de trabalho qualificada.
- Apoio a iniciativas de inovação, de empreendedorismo e de atração de investimento social para enfrentar os desafios do mercado de trabalho nos territórios rurais e reforçar as capacidades organizacionais e as competências destes territórios, com o objetivo de melhor os apoiar para gerar impactos sociais.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH e não são suscetíveis de causar impactos ambientais diretos.

Resultados esperados

- Contribuir para o aumento da atratividade da zona rural do espaço SUDOE para a população ativa qualificada.
- Reforçar a economia social no espaço SUDOE e especialmente no seu interior e/ou territórios rurais.
- Promover a melhoria da igualdade de oportunidades para o desenvolvimento económico e social envolvendo territórios rurais e urbanos

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou ações demonstrativas.
- Que os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva nas políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor:

- As autoridades públicas competentes, ou agências ou organismos aos quais deleguem competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Atores da economia social, incluindo associações de interesse público, organizações não governamentais (ONG), incubadoras sociais e outros atores relevantes no tecido associativo local, regional ou nacional.
- Pequenas e médias empresas e cooperativas cuja atividade esteja relacionada com a economia social.
- Entidades do sistema científico e académico, na medida em que representam um apoio fundamental para aprofundar o conhecimento e a cooperação entre entidades homólogas.

Os textos das convocatórias de projetos podem definir com mais pormenor os atores-chave e o seu grau de participação esperado nas candidaturas de projetos apresentadas a este OE.

2.3.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 – Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
3	RSO4.1	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	11
3	RSO4.1	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	7

Quadro 3 – Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	RSO4.1	INTERACT	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	14	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.1	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/plano de ação	0,00	2022	7	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.1	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	14	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.3.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com responsabilidades na formulação e gestão de políticas empresariais, de emprego e de economia social.
- Agentes da economia social, incluindo associações de interesse público, organizações não governamentais (ONG), incubadoras sociais e outros agentes relevantes do tecido associativo local ou regional.
- Pequenas e médias empresas e cooperativas cuja atividade esteja relacionada com a economia social.
- Entidades do sistema científico e académico, na medida em que representem um apoio fundamental para aprofundar o conhecimento e a cooperação entre entidades homólogas.

2.3.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. No entanto, será dada prioridade aos resultados que tenham impacto sobretudo nos territórios atualmente mais afetados pelo envelhecimento, despovoamento e desequilíbrios urbano-rurais. As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades com outros tipos de territórios através da cooperação serão igualmente privilegiadas. As ações deverão contribuir para um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e da partilha de exemplos de referência.

2.3.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.3.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.1	FEDER	138. Apoio à economia social e às empresas sociais	2.677.622
3	RSO4.1	FEDER	152. Medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade	2.677.622

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.1	FEDER	01. Subvenção	5.355.244

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.1	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	5.355.244

2.3.2. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.3.2.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O envelhecimento e o despovoamento são particularmente importantes nas zonas rurais e interiores. Nestes territórios, onde o fornecimento e o acesso a recursos e serviços sociais é mais frágil, é essencial **garantir cuidados de saúde para todos os habitantes, com particular atenção ao tema da dependência**. As projeções demográficas preveem que a idade média da população do espaço SUDOE continue a aumentar significativamente nas próximas décadas, o que **aumentará assim a necessidade de serviços sociais e de saúde**. O despovoamento de grandes áreas interiores e a concentração da população nas zonas costeiras e nas grandes cidades contribuí também o aumento da **desigualdade no acesso aos cuidados entre territórios**. Ao mesmo tempo, o próprio despovoamento é uma consequência do desequilíbrio na **implantação dos serviços públicos**. Em síntese, pode-se constatar que o despovoamento e o envelhecimento geram importantes desafios ligados à dinâmica dos territórios interiores, especialmente dês um ponto de vista social e económico.

No entanto, a crise sanitária da Covid-19 motivou o **repensar das relações urbano-rurais**, no sentido de alcançar modelos mais equilibrados, baseados na reciprocidade e solidariedade entre territórios

É necessário **promover a inovação em produtos e serviços destinados a garantir a independência dos idosos e a facilitar o envelhecimento saudável. A transformação digital pode permitir relativizar as distâncias, favorecendo assim a igualdade de acesso aos serviços de saúde**, independentemente do local de residência. Nos próximos anos ganharão importância para o bem-estar, elementos como melhores condições de habitabilidade, melhoria da mobilidade, ou o desenvolvimento dos dispositivos e serviços de assistência e de promoção da autonomia e da capacidade funcional das pessoas idosas.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Melhorar a gestão da dependência e o acesso aos cuidados para os idosos, e as doenças de longo prazo, com especial incidência nas zonas interiores e/ou rurais.
- Contribuir para o reforço dos sistemas de saúde após a crise da COVID-19.
- Desenvolver e implementar iniciativas relacionadas com a saúde ou a teleassistência, tendo em vista a melhoria do acesso aos serviços de saúde, estimulando o sector da *silver economy*.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Desenvolvimento da economia dos cuidados e melhoria dos mecanismos de atenção a pessoas dependentes (especialmente os idosos) com base em soluções novas ou melhoradas
- Capacitação dos serviços sociais, promovendo a utilização de novas tecnologias e da digitalização, tendo em vista a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços sociais e da saúde (e-saúde) nas zonas rurais.
- Promoção de soluções inovadoras para facilitar os cuidados, o acompanhamento e a autonomia das pessoas doentes.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH e não são suscetíveis de causar impactos ambientais diretos.

Resultados esperados

- Contribuir para a melhoria dos cuidados sociais e de saúde.
- Contribuir para aumentar a eficiência da gestão dos serviços sociais e de saúde.
- Promover a *silver economy* como uma alavanca para o desenvolvimento local, em áreas com uma população envelhecida.

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou ações demonstrativas.
- Que os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para uma mudança efetiva nas políticas públicas relacionadas.

Atores-chave na cadeia de valor:

- Autoridades públicas, estabelecimentos públicos de saúde ou agências ou organismos aos quais delegam competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Entidades do sistema científico tecnológico que representam um pilar fundamental para o aprofundamento do conhecimento e para a cooperação entre pares, assim como para o desenvolvimento tecnológico nas áreas da saúde, dos cuidados e da *silver economy*.

- Entidades do sector privado que operam no domínio da saúde, dos cuidados e/ou da silver economy, incluindo PMEs, start-ups, incubadoras, prestadores de serviços, etc.
- Entidades do sector associativo e organizações não governamentais que operam no domínio da saúde e/ou da assistência à dependência.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador no domínio da saúde, dos cuidados e da silver economy.

Os textos das convocatórias de projetos podem definir com mais pormenor os atores-chave e o seu grau de participação esperado nas candidaturas de projetos apresentadas a este OE.

2.3.2.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
3	RSO4.5	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	13
3	RSO4.5	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	20

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	RSO4.5	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/plano de ação	0,00	2022	13	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.5	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.5	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	27	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.3.2.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com responsabilidades na formulação e gestão de políticas de cuidados, tanto a nível regional como local, nas áreas da saúde, silver economy e desenvolvimento territorial.
- Agências ou organismos com competências delegadas pelas autoridades públicas.
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, etc.).
- Entidades do sector privado que operam no domínio da saúde, dos cuidados de longa duração e/ou da silver economy, incluindo PME, start-ups, incubadoras, empresas prestadoras de serviços, etc.
- Entidades do sector associativo e organizações não governamentais que operam no domínio da saúde e/ou dos cuidados de longa duração e assistência à dependência.

2.3.2.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. No entanto, será dada prioridade às ações com impactos principalmente focados nos territórios mais afetados pelo envelhecimento, cuja população é mais dependente dos serviços sociais e de saúde, bem como naqueles territórios onde os serviços de assistência são mais escassos ou precários. As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações devem contribuir para um reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.3.2.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.3.2.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.5	FEDER	160. Medidas destinadas a melhorar a acessibilidade, a eficácia e a resiliência dos sistemas de cuidados de saúde (excluindo infraestruturas)	1.927.888
3	RSO4.5	FEDER	147. Medidas de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável	5.570.516
3	RSO4.5	FEDER	158. Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	1.927.888
3	RSO4.5	FEDER	159. Medidas destinadas a melhorar a prestação de serviços de cuidados por familiares e de proximidade	1.927.888
3	RSO4.5	FEDER	161. Medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados prolongados (excluindo infraestruturas)	2.570.517
3	RSO4.5	FEDER	019. Serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo cuidados em linha, Internet das Coisas para a atividade física e assistência à autonomia no domicílio)	1.927.888

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.5	FEDER	01. Subvenção	15.852.585

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.5	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	15.852.585

2.3.3. Objetivo específico: RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.3.3.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O espaço SUDOE apresenta uma **extraordinária riqueza de património cultural e natural**, incluindo numerosos sítios classificados como Património Mundial pela UNESCO. Assim, **em grande parte do seu território, o sector do turismo assume uma grande importância**. Embora a atividade turística seja muito mais dinâmica e se tenha desenvolvido mais intensamente nas zonas costeiras, o turismo de interior ganhou importância nas últimas décadas e despertou um interesse considerável durante a crise sanitária global desencadeada pela COVID-19.

Neste contexto, a **sinergia entre a valorização do património, o desenvolvimento cultural e a atividade turística** constituem uma alavanca para o desenvolvimento local que irá aumentar as oportunidades de emprego, melhorar a qualidade de vida e o acesso aos serviços.

Nesta área, a **valorização do património cultural e da ruralidade** (incluindo a conservação ou valorização de conhecimentos e ofícios tradicionais e artesanais ou semi-industriais) **constitui uma oportunidade para o desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis** e para o crescimento económico nas zonas rurais.

Com este objetivo específico, o SUDOE pretende trabalhar na partilha de soluções que permitam atuar em particular na valorização do património natural e cultural como recurso para o turismo sustentável em territórios distantes dos principais centros de atividade económica.

Objetivos

As ações de cooperação propostas ao abrigo deste OE deverão contribuir para a realização dos seguintes objetivos:

- Impulsionar a dinamização do sector turístico e a transição para um turismo rural mais sustentável no espaço SUDOE.
- Apoiar a revitalização das zonas rurais do espaço SUDOE e aumentar a sua atratividade através do desenvolvimento do seu potencial endógeno e da valorização do seu património cultural.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

- Incentivar a transição para o turismo sustentável nas zonas rurais: identificação, teste e implementação de soluções inovadoras
- Valorizar ou explorar os bens culturais e patrimoniais nas zonas rurais do espaço SUDOE, tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico e a fixação da população: identificação, teste e implementação de soluções inovadoras.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH, uma vez que não se espera que causem impactos ambientais negativos significativos devido à sua natureza. Não obstante, não se exclui que, em determinados casos, as ações-piloto ou de demonstração no terreno, mesmo que não sejam em grande escala, poderiam causar impactos ambientais significativos. Por conseguinte, nesses casos, os projetos em questão teriam de demonstrar a sua conformidade com o princípio DNSH no formulário de candidatura. Neste caso, este cumprimento será avaliado durante o processo de seleção, confirmado antes da assinatura do acordo de subvenção do FEDER e controlado durante a execução do projeto através de um mecanismo de controlo específico.

Resultados esperados

- Contribuir para o reforço do turismo rural como uma alavanca para o desenvolvimento económico e social sustentável no espaço SUDOE.
- Contribuir para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais do espaço SUDOE.

Para alcançar estes resultados, será necessário:

- Que todos os projetos desenvolvam e implementem soluções no terreno através de iniciativas concretas, tais como ações-piloto ou ações demonstrativas.
- Que os projetos associem todos os atores que compõem a cadeia de valor (listados abaixo) para que os resultados sejam alcançados e possam contribuir para a mudança efetiva das políticas públicas sobre estas questões particulares.

Atores-chave na cadeia de valor:

- Autoridades públicas, ou agências ou organismos nos quais delegam competências. Estes atores têm um papel fundamental a desempenhar na implementação de políticas à escala relevante e na promoção do desenvolvimento de novos regulamentos ou da sua coerência a nível transnacional.
- Entidades do sector cultural, organizações associativas e não governamentais que zelam pela conservação do património cultural e pela promoção do turismo local.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador nas áreas da gestão do património natural e cultural, do turismo rural e/ou envolvidas na conservação do património.
- Entidades do sistema científico e tecnológico que representam um apoio fundamental para aprofundar o conhecimento e a cooperação entre entidades homólogas.

Os textos das convocatórias para apresentação de projetos podem definir melhor os atores-chave e o seu grau de envolvimento nas candidaturas de projetos apresentadas a este OE.

Os projetos devem centrar-se em atividades que são prioritárias para o espaço SUDOE e que não sejam abrangidas pelos programas de cooperação transnacionais de bacias marítimas (Euro-MED e Atlântico). Assim, os projetos relacionados com a gestão do património natural e cultural e turismo exclusivamente relacionados com atividades costeiras não serão elegíveis no SUDOE.

2.3.3.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
3	RSO4.6	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	8
3	RSO4.6	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	11

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	RSO4.6	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	15	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.6	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	15	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	
3	RSO4.6	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia conjunta/plano de ação	0,00	2022	8	Sistema de acompanhamento do Programa Interreg Sudoe - eSudoe	

2.3.3.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

- Autoridades públicas com responsabilidades relacionadas com a gestão do património natural e cultural e do turismo. Estão incluídas as agências ou organismos criados pelas autoridades públicas.
- Entidades do sector associativo e organizações não governamentais que assegurem a preservação do património cultural tangível e intangível e a promoção do turismo local.
- Entidades do sector cultural, incluindo galerias, bibliotecas, arquivos e museus (GLAMs) e respetivas entidades gestoras.
- Pequenas e médias empresas com potencial inovador em relação à gestão do património natural e cultural e ao turismo rural e/ou envolvidas na conservação do património
- Instituições do sistema científico e tecnológico (universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, etc.).

2.3.3.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis no âmbito desta prioridade. No entanto, será dada prioridade às ações com impacto nos territórios rurais e/ou interiores com património cultural classificado a nível regional, nacional ou internacional e/ou com elevado potencial turístico. As ações que permitam a estes territórios construir complementaridades através da cooperação com outros tipos de territórios serão igualmente privilegiadas. As ações devem contribuir para a promoção do reequilíbrio territorial urbano-rural através da adaptação de boas práticas e de exemplos de referência.

2.3.3.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.3.3.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.6	FEDER	166. Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	2.142.098
3	RSO4.6	FEDER	165. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo e serviços turísticos	2.142.098
3	RSO4.6	FEDER	167. Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	4.284.194

Quadro 5 - Dimensão 2 – forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.6	FEDER	01. Subvenção	8.568.390

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	RSO4.6	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	8.568.390

2.4. Prioridade: 4 - Reforçar o impacto do SUDOE nos territórios

Referência: Artigo 17.º, n.º 3, alínea d)

2.4.1. Objetivo específico: ISO6.6. Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas as vertentes).

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e)

2.4.1.1 Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea i); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea ii)

Necessidades territoriais

O espaço SUDOE enfrenta desafios principalmente devido às suas características demográficas, territoriais e naturais. Além disso, a sua localização na periferia sudoeste da União Europeia ocasiona que esteja mais exposta aos efeitos das alterações climáticas do que outros territórios mais a norte.

Esta combinação de fatores expõe o espaço SUDOE a certos riscos, agravados por uma distribuição demográfica desigual que aumenta os desequilíbrios sociais e territoriais, mas ao mesmo tempo permite que seja apresentado como um espaço de referência na União Europeia. Com base nos resultados obtidos pelos projetos, podem ser concebidas ações no território que promovam o desenvolvimento de políticas públicas.

Assim, desde 2000, os sucessivos Programas Interreg neste espaço de cooperação permitiram a construção e o a consolidação de uma cultura de cooperação entre os diferentes atores e territórios que a compõem. Graças aos projetos Interreg Sudoe, foram criadas redes de excelência em diferentes sectores. Por exemplo, para fornecer soluções de adaptação às consequências das alterações climáticas, para a investigação na saúde pública, ou para apoiar um envelhecimento saudável da população Sudoe.

Apesar dos resultados notáveis, as soluções fornecidas pelos projetos permanecem visíveis sobretudo para as redes próximas dos promotores dos projetos. Além disso, estes resultados são divulgados durante os últimos meses de implementação do projeto ou após o fim do mesmo, a capacidade dos beneficiários para mobilizar as Autoridades competentes sobre as questões relevantes a nível regional e nacional são mais limitadas.

Portanto, a consolidação dos trabalhos realizados durante os períodos de programação anteriores a fim de maximizar o impacto no território SUDOE requer um impulso adicional com vista a

capitalizar (valorização, divulgação, apropriação) os resultados dos projetos sobre os temas e os atores-chave das temáticas vinculados às prioridades 1, 2 e 3.

É necessário reforçar o apoio aos beneficiários durante todo o período de execução do projeto e após a sua conclusão para lhes permitir divulgar os seus resultados a nível regional e nacional.

Além disso, a fim de responder aos desafios do Sudoe, os projetos terão de se concentrar mais significativamente na entrega de resultados. Com base na experiência do Programa Sudoe 2014-2020, continuará a ser necessário que os beneficiários representem a cadeia de valor da área em que operam. Por conseguinte, continuará a ser um pré-requisito para todas as candidaturas. Por último, será reforçada a necessidade de atividades-piloto conjuntas em cada projeto e o estabelecimento de estratégias ou planos de ação conjuntos.

Objetivos

As ações de cooperação propostas no âmbito deste objetivo específico devem contribuir conjuntamente para a realização dos seguintes objetivos:

- Identificar as boas práticas e incentivar a transferência dos resultados e a capitalização dos conhecimentos produzidos pelos projetos financiados pelo Programa SUDOE para outros atores-chave no espaço da cooperação.
- Promover sinergias entre projetos cujos resultados contribuam para resolver um desafio identificado no Programa SUDOE.
- Melhorar a contribuição dos resultados dos projetos SUDOE, em particular sobre os desafios identificados no Programa.

Tipos de ação (lista não exaustiva)

As ações de capitalização implementadas pelos projetos ISO devem combinar os seguintes tipos de ações:

- Intercâmbio sobre os resultados e conhecimentos adquiridos com os projetos apoiados por SUDOE, incluindo os do período 2014-2020, que são transferíveis para outros sectores do território e/ou para outros Programas regionais, nacionais ou da União Europeia.
- Com base na análise dos resultados dos projetos e da sua relevância para os desafios identificados no Programa, desenvolver e promover documentos, iniciativas, ações, estratégias capazes de alimentar as reflexões a ter em conta nas políticas públicas ou iniciativas coordenadas a nível de SUDOE e não só.
- Desenvolver estratégias de colaboração com outros Programas Interreg e/ou com outros Programas/iniciativas sobre certas áreas temáticas partilhadas, a fim de reforçar a valorização dos resultados numa escala mais ampla.

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio do DNSH e não são suscetíveis de causar impactos ambientais diretos.

Resultados esperados

- Aumentar o conhecimento e o impacto dos projetos financiados pelos atores envolvidos no desenvolvimento de políticas públicas dentro e fora do espaço SUDOE.
- Melhorar as capacidades das Autoridades públicas para adotarem e ampliarem os resultados obtidos pelos projetos.
- Contribuir para a melhoria da governação temática da cooperação no espaço SUDOE e para o reforço dos resultados obtidos pelo Programa a nível europeu.
- Contribuir para as prioridades da Agenda Territorial 2030.

Para alcançar estes resultados, os seguintes atores-chave devem estar implicados nos projetos:

- Administrações públicas, organismos, organizações e agências a nível local, regional, nacional ou supranacional, com competências nos temas abrangidos pelo Programa. Ao participar nestes projetos para capitalizar os resultados, estes atores encarregados de definir e implementar políticas públicas beneficiarão do feedback sobre os projetos-piloto testados nos projetos SUDOE e poderão assim tê-los em conta na elaboração das suas políticas.
- Universidades e centros de investigação poderão participar na análise dos resultados dos projetos.
- Os atores da sociedade civil (associações, ONG, comunidades, etc.) poderão participar nos projetos para apresentar as suas necessidades, conhecimentos e experiências como beneficiários finais das políticas públicas.

Os textos das convocatórias de projetos podem definir melhor os potenciais beneficiários e a sua contribuição esperada no contexto das candidaturas de projetos submetidas a este ISO.

2.4.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iii)

Quadro 2 - Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
4	ISO6.6	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	21
4	ISO6.6	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	7

Quadro 3 - Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Observações
4	ISO6.6	CTE	Organizações com capacidade aumentada	número	0,00	2022	14	Sistema de acompanhamento do Programa	
4	ISO6.6	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2022	14	Sistema de acompanhamento do Programa	

2.4.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iii), artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea iv)

Os principais destinatários das operações são todas as entidades públicas e privadas que utilizam ou beneficiam dos resultados dos projetos financiados pelo Programa SUDOE:

- Administrações/Autoridades locais, regionais e nacionais
- Agências de desenvolvimento locais, regionais e nacionais
- Agências setoriais relacionadas com os desafios definidos pelo Programa SUDOE
- Redes de decisores
- Universidades e centros de investigação
- Sociedade civil (associações, ONG, etc.)

2.4.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea iv)

Todas as ações com impacto nos territórios do espaço SUDOE são elegíveis ao abrigo desta prioridade. No entanto, será dada prioridade aos projetos que tenham um impacto principal nos territórios potencialmente mais afetados pelos desafios identificados pelo Programa.

2.4.1.5. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea v)

Não se prevê o uso de instrumentos financeiros.

2.4.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea e), subalínea vi); artigo 17.º, n.º 9, alínea c), subalínea v)

Quadro 4 - Dimensão 1 - domínio de Intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	ISO6.6	FEDER	171. Reforçar a cooperação com parceiros, tanto no interior como no exterior de um dado Estado-Membro	2.677.622
4	ISO6.6	FEDER	173. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	2.677.622

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	ISO6.6	FEDER	01. Subvenção	5.355.244

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	ISO6.6	FEDER	33. Outras abordagens — Sem orientação territorial	5.355.244



3. Plano financeiro

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea f)

3.1. Dotações financeiras por ano

Quadro 7

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea g), subalínea i); artigo 17.º, n.º 4, alíneas a) a d)

Fundo	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER		27.565.247	28.008.027	18.741.502	19.044.866	15.780.970	16.096.587	125.237.199
Total		27.565.247	28.008.027	18.741.502	19.044.866	15.780.970	16.096.587	125.237.199

3.2 Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea f), subalínea ii); artigo 17.º, n.º 4, alíneas a) a d)

Quadro 8

Objetivo estratégico	Prioridade	Fundo	Base para o cálculo do apoio da UE (custo elegível total ou contribuição pública)	Contribuição da UE (a)=(a1)+(a2)	Repartição indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuições dos países terceiros
					sem AT nos termos do artigo 27.º, n.º 1 (a1)	para AT nos termos do artigo 27.º, n.º 1 (a2)		Fundos nacionais públicos (c)	Fundos privados nacionais (d)	Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuições dos países terceiros
2	1	FEDER	Total	58.376.905	54.052.690	4.324.215	19.458.968	17.513.071	1.945.897	77.835.873	75%	90.000
1	2	FEDER	Total	28.918.315	26.776.218	2.142.097	9.639.438	8.675.494	963.944	38.557.753	75%	50.000
4	3	FEDER	Total	32.158.316	29.776.219	2.382.097	10.719.437	9.647.494	1.071.943	42.877.753	75%	50.000
6	4	FEDER	Total	5.783.663	5.355.244	428.419	1.927.888	1.735.099	192.789	7.711.551	75%	10.000
	Total	FEDER		125.237.199	115.960.371	9.276.828	41.745.731	37.571.158	4.174.573	166.982.930	75%	200.000
	Total geral			125.237.199	115.960.371	9.276.828	41.745.731	37.571.158	4.174.573	166.982.930	75%	200.000

4. Ação destinada a envolver os parceiros do programa pertinentes na elaboração do programa Interreg e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea g)

A preparação do Programa decorreu em conformidade com o princípio da governança a vários níveis, previsto no artigo 8.º do Regulamento Disposições Comuns e em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 240/2014 da Comissão, de 7 de janeiro de 2014.

O desenvolvimento do Programa Interreg Sudoe 2021-2027 iniciou-se imediatamente após a confirmação da continuação do Programa em setembro de 2021.

Para o efeito, foi criado um Grupo de Trabalho responsável pela preparação do Programa, composto pelas Autoridades Nacionais dos Estados Membros, a Autoridade de Gestão e o Secretariado Conjunto do Programa Interreg Sudoe 2014-2020. A Comissão Europeia também participou como observadora.

O Grupo de Trabalho acordou o método de elaboração do Programa, bem como o caderno de encargos para a elaboração dos documentos fundamentais: o Programa de Cooperação e a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Na sequência da publicação dos concursos públicos no final de 2020, o Grupo de Trabalho adjudicou os contratos públicos aos gabinetes de consultoria em fevereiro de 2021.

Os dois documentos foram elaborados de forma conjunta e as recomendações da AAE foram constantemente tidas em consideração no processo de elaboração do Programa de cooperação.

Desde o final de fevereiro de 2021 e até março de 2022, foram realizadas 22 reuniões de Grupos de Trabalho.

Ao longo deste período, paralelamente e para além destas reuniões, foram realizadas diversas consultas às partes interessadas. Deste modo foi possível envolver um grande número de parceiros no processo de decisão que levou à definição da estratégia, dos objetivos e das ações do futuro Programa. Estas consultas visavam não só o contributo para o reforço da identidade e visão do Programa Sudoe 2021-2027, mas também o envolvimento dos interessados no Programa, no sentido mais amplo.

Para informar os interessados, foi criada, no site do Programa, uma página dedicada ao Sudoe 2021-2027, atualizada à medida que o trabalho avançava.

Concertação nos Estados-Membros

De acordo com o artigo 8.º do Regulamento Disposições Comuns, os Estados-Membros do Sudoe consultaram regularmente as Autoridades Regionais ao longo do processo de preparação do Programa e da AAE, a fim de recolher as suas opiniões e necessidades nos respetivos territórios.

Entrevistas com Autoridades do Programa

A equipa de consultores responsáveis pela elaboração do Programa realizou entrevistas individuais com cada representação nacional, bem como com a Autoridade de Gestão e o Secretariado Conjunto do Programa Sudoe 2014-2020. As entrevistas centraram-se tanto nas lições aprendidas no último período de programação como nos desafios do futuro Programa. A visão para o Sudoe 2021-2027 e a relevância de cada objetivo político e específico proposto no Regulamento foram também temas abordados durante estas entrevistas.

Inquérito online

Em complemento foi lançado entre o dia 5 e 25 de maio de 2021 um inquérito online solicitando, a todas as entidades interessadas no Programa, a resposta a três perguntas essenciais:

- Lições aprendidas da participação no Programa Interreg Sudoe 2014-2020;
- Visão da identidade do Programa Sudoe;
- Objetivos do Programa Sudoe 2021-2027 (objetivos políticos, objetivos estratégicos e tipologias de ação).

Este inquérito foi amplamente divulgado através dos canais de comunicação habituais do Programa (site, newsletter, redes sociais), bem como pelos Estados Membros. Para facilitar a participação de todos os interessados, o inquérito foi disponibilizado nos três idiomas do Programa (espanhol, francês, português).

Foram recebidos um total de 520 contributos de praticamente todas as regiões (NUTSII). As contribuições espanholas representaram 53% do total das respostas, as portuguesas 28% e as francesas 19%, em linha com a representação geográfica dos Estados no Programa.

O inquérito foi eficazmente respondido pela variedade de atores que constituem a parceria do programa.

Entre as entidades que responderam ao inquérito, as universidades e centros de investigação foram a maioria (cerca de 46%), seguidos de associações, entidades públicas (18%), organizações de apoio às empresas e associações sem fins lucrativos. A Administração Regional respondeu

moderadamente ao inquérito. No entanto, foi-lhes dada uma especial atenção durante o workshop participativo (veja abaixo).

A análise dos dados dos inquiridos permitiu concluir que as respostas obtidas foram representativas e relevantes para poder tirar conclusões sobre as questões colocadas e realizar análises qualitativas sobre determinadas categorias de inquiridos ou tipos de questões.

Os resultados do inquérito permitiram evidenciar uma visão bastante clara da identidade e valor acrescentado do Programa, os desafios comuns que se colocam aos territórios da área de cooperação, bem como as prioridades de ação e os objetivos políticos e específicos prioritários para cada tipo de ator ou beneficiário. Esses resultados também foram tidos em consideração nas reuniões do Grupo de Trabalho e no workshop participativo. É interessante destacar a grande convergência entre os resultados do inquérito, a análise territorial e as conclusões do workshop participativo.

Workshop participativo

Tendo em conta os resultados do inquérito online e o avanço do trabalho de reflexão do Grupo de Trabalho sobre as características e questões que definem o território Sudoe, foi organizado no dia 8 de julho de 2021 um workshop participativo com representantes dos serviços de coordenação dos fundos europeus de cada região do espaço Sudoe. Este workshop participativo teve como objetivo promover a troca de ideias e reflexões sobre questões-chave para a elaboração da estratégia do Programa e a consolidação de sua identidade.

Durante este workshop online, onde os representantes das regiões puderam participar no seu próprio idioma, foram convidados a comentar os seguintes tópicos:

- Observações sobre os resultados do inquérito online
- Objetivos políticos 1, 2 e 4 e seus correspondentes objetivos específicos de maior interesse para o Programa Sudoe 2021-2027.

As conclusões dos debates foram integradas na estratégia do Programa e na definição da sua identidade.

Consulta oficial da versão preliminar do Programa de Cooperação e Avaliação Ambiental Estratégica

A versão preliminar do Programa de Cooperação e a AAE foram objeto de consulta pública

Os documentos foram publicados no site do Interreg Sudoe e a consulta oficial foi difundida nos canais de comunicação habituais do Programa (site, newsletter, redes sociais) bem como pelos Estados Membros.

A versão preliminar de programa de cooperação foi sujeita a consulta pública de 13 de Junho de 2022 a 4 de Julho de 2022.

No final da consulta, foram recebidos 15 contributos.

A versão preliminar na AAE foi sujeita a consulta pública desde 8 de Julho 2022. Em 28 de Setembro de 2022, foram recebidos 45 contributos.

As observações efetuadas em as duas consultas públicas foram debatidas no Grupo de Trabalho e incorporadas, sempre que aplicável, no documento programático do Sudoe 2021-2027.

No final de todos estes processos de consulta, foram redigidas as versões finais dos documentos do Programa Interreg Sudoe 2021-2027.

Participação da Parceria Transnacional na execução, acompanhamento e avaliação do Programa

Uma vez aprovado o Programa de Cooperação, a parceria transnacional substitui o Grupo de Trabalho.

As Autoridades Nacionais dos Estados-Membros e a Autoridade de Gestão constituem a Parceria Transnacional do Programa Interreg Sudoe, de acordo com os princípios estabelecidos desde o período 2000-2006.

Para a gestão estratégica do Programa, a Parceria Transnacional integra-se no Comité de Acompanhamento do Programa. Este último é composto e funciona em conformidade com os artigos 28.º a 30.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1059 e os artigos 8.º a 11.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 240/2014. Os vários parceiros são os representantes dos Estados-Membros do Programa Sudoe e os representantes das regiões Sudoe (participação rotativa), as Autoridades e Órgãos do Programa (Autoridade de Gestão, Secretariado Conjunto, Autoridade que exerce a função contabilística e pagamentos), os representantes de Autoridades Ambientais nacionais, os representantes de atores socioeconómicos (incluso as universidades e os centros de investigação) e os representantes de órgãos responsáveis pela promoção da igualdade. A Comissão Europeia participa a título consultivo.

Ao longo do período de programação, o Comité de Acompanhamento reúne pelo menos uma vez por ano e analisa os progressos realizados na execução do Programa, a consecução dos seus objetivos e o seu desempenho. Para além de aprovar o lançamento das convocatórias e os critérios de seleção, o Comité monitoriza as avaliações. Também aprova ações de comunicação e promoção. Por último, acompanha o progresso das operações Interreg de importância estratégica.

A Parceria Transnacional funciona de forma mais restrita para a gestão do Programa. Composto pelas Autoridades Nacionais e pela Autoridade de Gestão, conta com a assistência do Secretariado

Conjunto. Esta Parceria Transnacional realiza um trabalho de proximidade com os potenciais beneficiários e beneficiários dos projetos, bem como com todas as partes interessadas no Programa Sudoe. Por isso, está sempre atento a todos esses atores e tem em consideração as suas observações na implementação do Programa.

O formulário de contato disponível no site, , continuará a estar disponível para receber opiniões dos interessados (pessoas ou entidades) no Programa Sudoe. Além disso, a Autoridade de Gestão e o Secretariado Conjunto poderão realizar inquéritos ou estabelecer grupos de reflexão com beneficiários e potenciais beneficiários do Programa para reunir as suas experiências e apresentar propostas ou novas ideias para a implementação e gestão do Programa e dos projetos.

Todas estas ações garantem a participação de todas as partes interessadas e refletem uma governança multinível do Programa Interreg Sudoe.

5. Abordagem em matéria de comunicação e notoriedade do programa Interreg (objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, incluindo a utilização dos média sociais, se for o caso, orçamento previsto e indicadores pertinentes para o acompanhamento e a avaliação)

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea h)

As ações de comunicação são uma ferramenta operacional à disposição das Autoridades do Programa que permite contribuir para atingir os seus objetivos estratégicos.

No primeiro Comité de Acompanhamento será apresentada uma estratégia de comunicação global para todo o período de programação. Anualmente o Comité analisará a implementação da estratégia e adotará um plano de ação adaptado à evolução e necessidades do Programa. Os princípios de proporcionalidade, flexibilidade e transparência orientarão o seu desenvolvimento.

Os objetivos das ações de comunicação coincidem com as diferentes fases do ciclo de vida do Programa e dizem respeito a públicos-alvo específicos. Correspondem aos seguintes quatro momentos-chave:

- Fase inicial de apresentação e divulgação do Programa: consiste em dar a conhecer o Programa com os seus objetivos e missão, bem como as possibilidades de financiamento que oferece a todos os públicos-alvo, incluindo o público em geral.
- Fase de montagem das candidaturas: consiste em atrair e mobilizar potenciais beneficiários relevantes conforme definido na secção 2. As ações fornecem informação compreensível e clara sobre o novo Programa e sobre os resultados esperados para permitir que os potenciais beneficiários apresentem as melhores candidaturas.
- Fase de execução dos projetos aprovados: consiste em acompanhar e apoiar os beneficiários durante todas as fases da implementação do projeto em todas as áreas (gestão, comunicação, capitalização), desde o seu início até ao seu encerramento. As ações proporcionarão ferramentas e conhecimento para alcançar os resultados esperados.
- Fase de divulgação de resultados: consiste em garantir que os resultados dos projetos e, portanto, do Programa sejam compilados e difundidos aos atores estratégicos e agentes difusores. Inclui as Autoridades do Programa, redes temáticas europeias, outros Programas Interreg, organismos públicos e instituições comunitárias.

A utilização de canais de comunicação adaptados ao público-alvo e as mensagens a difundir serão definidas na estratégia global de comunicação e nos seus planos de ação anuais. Todas as

ferramentas serão desenhadas com a mesma identidade gráfica para garantir a visibilidade da marca Interreg Sudoe.

A comunicação do Programa será maioritariamente digital e assenta nos seguintes meios e ferramentas:

A ferramenta central de comunicação será o site do Programa Sudoe. É o balcão único do Programa que informará o público em geral, potenciais beneficiários, beneficiários e partes interessadas sobre o desenvolvimento do Programa e dos projetos.

As redes sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, Youtube) serão utilizadas para estabelecer uma comunicação constante com os grupos de interesse. Permitirão construir relações com as partes interessadas, aumentar o tráfego do site e aumentar a visibilidade do Programa Sudoe. Permitirão também divulgar informação e iniciativas de interesse para as instituições europeias e outros Programas Interreg.

Os eventos organizados pelas Autoridades do Programa serão outro importante meio de comunicação. Podem ser eventos de pré-lançamento do Programa, lançamento de convocatórias de projetos, gestão de projetos, capitalização, etc. O valor acrescentado desses eventos é a interação, a troca de ideias, o diálogo e o networking que podem gerar.

Finalmente, dado o sucesso das sessões “60 minutos com o Sudoe” ou sessões abertas, estas serão novamente implementadas. No âmbito destas ações, o Secretariado Conjunto responde às dúvidas dos potenciais beneficiários e beneficiários sobre qualquer aspeto da montagem de projeto, da apresentação de candidatura ou da execução do projeto.

De acordo com a recomendação da Comissão Europeia, o orçamento total de comunicação do Programa Interreg Sudoe 2021-2027 representará pelo menos 0,3% do orçamento total do Programa.

A distribuição anual do orçamento acompanhará a evolução da execução do Programa, de acordo com o lançamento das convocatórias e os resultados obtidos pelos projetos aprovados. Os planos de ação anuais definirão com mais precisão o orçamento e os recursos necessários.

As ações de comunicação e de visibilidade serão avaliadas anualmente por avaliadores internos ou externos, com base em dados quantitativos e qualitativos. Os dados serão obtidos por meio de inquéritos, estatísticas internas e análises do site. Será implementado um conjunto de indicadores para monitorizar e avaliar todas as ações de comunicação e melhorar continuamente o seu desempenho.

Os indicadores poderão medir o grau de satisfação dos potenciais beneficiários e beneficiários em relação à informação e apoio prestado pelas Autoridades responsáveis pelo Programa (inquérito), o número de participantes em eventos ou atividades específicas (estatísticas), o número de visitas ao site, a evolução das consultas no site e redes sociais e o grau de cumprimento dos planos anuais de comunicação.



6. Indicação do apoio a projetos de pequena dimensão, incluindo pequenos projetos no âmbito dos fundos para pequenos projetos

Referência: artigo 17.º, n.º 3, alínea i), artigo 24.º

O Programa não contempla o apoio a projetos de pequena escala devido ao carácter transnacional do Programa, que incentiva projetos maiores e mais impactantes.

No OE 4.1, o Programa poderá promover medidas específicas adaptadas à tipologia dos beneficiários.

7. Disposições de execução

7.1. Autoridades do programa

Referência: artigo 17.º, n.º 6, alínea a)

Quadro 9

Autoridades do programa	Nome da instituição	Nome de contacto	Cargo	Correio eletrónico
Autoridade de gestão	Consejería de Economía y Hacienda Gobierno de Cantabria Calle Hernán Cortés nº 9 39003 Santander - Cantabria - España	Juan Llanes Cavia	Gestor	aug@interreg-sudoe.eu
Autoridade de auditoria	División de Control de Fondos Europeos I Oficina Nacional de Auditoría Intervención General de la Administración del Estado C/ Mateo Inurria, nº 15, planta baja 28036 Madrid - España	Rafael Cortés Sánchez	Jefe de la División de Control de Fondos Europeos I Oficina Nacional de Auditoría	DivisionFondos1@igae.hacienda.gob.es
Autoridade nacional (para os programas com países terceiros ou países parceiros participantes)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão Av. 5 de Outubro, 153 1050-053 Lisboa Portugal	Raquel Rocha	Coordinadora Núcleo de Cooperação Territorial	Raquel.rocha@adcoesao.pt
Autoridade nacional (para os programas com países terceiros ou países parceiros participantes)	Organismo Andorrano de Cooperación Transfronteriza Prat de la Creu, 62-64, AD500 Andorra La Vella	Andreu Jordi Tomás	Director del Departamento de Asuntos Bilaterales y Consulares del Ministerio de Asuntos Exteriores del Principado de Andorra Secretario General del OACT.	andreu Jordi@govern.ad
Autoridade nacional (para os programas com países terceiros ou países parceiros participantes)	Préfecture de la région Occitanie Secrétariat général pour les affaires régionales 1, Place Saint-Etienne 31038 CEDEX France	Fabien Pichon	Chef du service Cohésion européenne et coopérations	fabien.pichon@occitanie.gouv.fr
Autoridade nacional (para os programas com países terceiros ou países parceiros participantes)	Subdirección General de Cooperación Territorial Europea Dirección General de Fondos Europeos Ministerio de Hacienda y Función Pública Pº Castellana 162 28071 Madrid - España	Mª del Carmen Hernández Martín	Subdirectora General de Cooperación Territorial Europea	sgcte@sepg.hacienda.gob.es

Autoridades do programa	Nome da instituição	Nome de contacto	Cargo	Correio eletrónico
Grupo de auditores	División de Control de Fondos Europeos I Oficina Nacional de Auditoría C/ Mateo Inurria, nº 15, planta baja 28036 Madrid - España	Rafael Cortés Sánchez	Jefe de la División	DivisionFondos1@igae.hacienda.gob.es
Grupo de auditores	Inspeção Geral de Finanças Rua Angelina Vidal 41 1199-005 Lisboa Portugal	Ricardo Jorge Reis	Jefe de Equipo	ricardoreis@igf.gov.pt
Grupo de auditores	CICC – Autorité d’Audit pour les Fonds Européens en France 5 - Place des Vins-de-France 75573 Paris - Cedex 12	Anne-Chrystel GUIOCHON	Subdirectora del Departamento de Auditoría	anne-chrystel.guiochon@finances.gouv.fr
Organismo ao qual a Comissão deve efetuar os pagamentos	Subdirección General de Gestión de la Tesorería del Estado Secretaría General del Tesoro y Financiación Internacional Ministerio de Asuntos Económicos y Transformación Digital Paseo del Prado, 6 28071 Madrid - España	Rocío Chico Hualde	Subdirectora General de Gestión de la Tesorería del Estado	RelacionesUE@economia.gob.es
Organismo que não seja a autoridade de gestão encarregado da função contabilística	Subdirección General de Certificación y Pagos Dirección General de Fondos Europeos Ministerio de Hacienda y Función Pública Paseo de la Castellana, 162 28071 Madrid - España	Jerónimo Ríos Boeta	Subdirector General de Certificación y Pagos	SGCP@sepg.hacienda.gob.es

7.2. Procedimento para a criação do secretariado conjunto

Referência: artigo 17.º, n.º 6, alínea b)

Como indicado no artigo 46.2 do Regulamento (UE) 2021/1059 (Regulamento Interreg), a Autoridade de Gestão, em acordo com os Estados-membros, estabelecerá um Secretariado Conjunto, tendo em consideração o consórcio do Programa.

Tendo em conta a boa gestão do Programa 2014-2020 e a composição transnacional dos membros do Secretariado, a Autoridade de Gestão e os Estados-membros do Programa Sudoe concordam em não modificar significativamente a sua estrutura. A Autoridade de Gestão deve assegurar que os princípios de transparência, capacidade, mérito, não discriminação e igualdade de oportunidades sejam garantidos em qualquer processo de seleção que será lançado, solicitando o parecer dos Estados-membros e países terceiros participantes no Programa de cooperação, bem como quaisquer alterações à estrutura do Secretariado Conjunto.

O Secretariado Conjunto será criado sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão e ficará localizado em Santander (Espanha). Assiste a Autoridade de Gestão, o Comité de Acompanhamento, o Comité de Diretor e as Autoridades Nacionais, bem como, conforme acordado, a Autoridade de Auditoria, no desempenho das suas principais funções.

O Secretariado Conjunto desempenhará as tarefas incluídas no Artigo 46.2 do Regulamento (UE) 2021/1059, nomeadamente:

- a nível transnacional, coordenar, acompanhar e promover as atividades do Programa;
- prestar apoio técnico para a preparação de reuniões e eventos do Programa (Comités de Programa, seminários e grupos de trabalho transnacionais, etc.);
- receber as candidaturas (através do parceiro principal), verificar a elegibilidade das candidaturas, realizar a avaliação das candidaturas em colaboração com os Estados-membros, com especial atenção à aplicação dos critérios de admissibilidade e de seleção aprovados, e preparar os correspondentes relatórios de avaliação;
- centralizar a informação sobre a execução física e financeira dos projetos e do Programa e transmiti-la às Autoridades do Programa;
- proceder à verificação da adequação dos pedidos de pagamento feitos pelo parceiro principal, de acordo com a distribuição de funções com as Autoridades Nacionais no domínio do controlo, e preparar os pedidos de pagamento;
- ajudar os parceiros na preparação e implementação dos seus projetos;
- executar as tarefas de informação, publicidade e comunicação do Programa, em particular a comunicação geral sobre o Programa e a informação e divulgação das convocatórias, em conformidade com as orientações validadas pelo Comité de Acompanhamento e as instruções da Autoridade de Gestão;
- Finalmente, o Secretariado Conjunto pode realizar quaisquer outras tarefas que lhe possam ser confiadas pelos Comités de Acompanhamento e Diretor e pela Autoridade de Gestão.

As despesas do Secretariado Conjunto serão financiadas através do orçamento da Assistência Técnica.

7.3. Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se aplicável, os países terceiros, países parceiros e PTU participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão

Referência: artigo 17.º, n.º 6, alínea c)

Sem prejuízo de que os Estados-membros protejam o orçamento da União e apliquem correções financeiras através da anulação total ou parcial da ajuda a uma operação se as despesas declaradas à Comissão forem consideradas irregulares (artigo 102º do Regulamento (UE) 2021/1060 (Regulamento Disposições Comuns). O artigo 52º do Regulamento (UE) 2021/1059 (Regulamento Interreg) estabelece os princípios básicos para o reembolso de fundos na sequência de uma irregularidade. A Autoridade de Gestão deve assegurar que qualquer montante pago em resultado de uma irregularidade seja reembolsado pelo parceiro principal, salvo disposição em contrário no que respeita às disposições gerais estabelecidas no artigo 26.1 do Regulamento Interreg relativas às tarefas do parceiro principal. Como regra geral e na ausência de tal exceção, os parceiros devem reembolsar ao parceiro principal quaisquer montantes pagos indevidamente. Os pormenores do procedimento de recuperação serão pormenorizados nos sistemas de gestão e controlo.

Se o parceiro principal não obtiver reembolso de outros parceiros, ou se a Autoridade de Gestão não obtiver reembolso do parceiro principal, o Estado-membro ou país terceiro em cujo território o parceiro em causa se encontra localizado, ou registado no caso de um AECT, deve reembolsar à Autoridade de Gestão todos os montantes indevidamente cobrados por esse parceiro. Uma vez que o Estado-Membro ou país terceiro tenha reembolsado estes montantes, pode ser iniciado ou continuado um processo de recuperação contra o parceiro em causa, com base na sua legislação nacional. Por antecipação, no momento da celebração do acordo de concessão, a Autoridade de Gestão e o parceiro principal facultarão ao Estado-Membro, através de uma transferência de direitos, a prerrogativa de iniciar reembolso ao parceiro em causa, de acordo com os procedimentos estabelecidos. A Autoridade de Gestão será responsável pelo reembolso dos montantes em causa ao orçamento geral da União, de acordo com a repartição de responsabilidades entre os Estados-membros participantes, tal como estabelecido no Programa.

A divisão de responsabilidades entre os Estados Membros é estabelecida da seguinte forma:

Cada Estado-membro assume a responsabilidade por eventuais consequências financeiras de irregularidades causadas por um parceiro situado no seu território.

Em caso de irregularidades sistémicas, ou correções financeiras sob a forma de montantes fixos, a repartição de responsabilidades entre Estados será feita em proporção às irregularidades detectadas nos parceiros de cada Estado. Caso a irregularidade ou correção financeira não possa

ser vinculada a nenhum Estado, a divisão de responsabilidades será distribuída proporcionalmente às despesas certificadas pelos parceiros dos projetos em causa.

Quanto à Assistência Técnica, dado que o seu reembolso será efetuado a uma taxa fixa (artigo 27º do Regulamento 2021/1059), ser-lhe-ão aplicadas correções nos mesmos termos que os acima indicados para as despesas certificadas dos projetos em caso de irregularidades sistémicas e correções financeiras, uma vez que as correções seriam uma consequência direta das mesmas.

A Autoridade de Gestão manterá os Estados-membros informados de todas as irregularidades e do seu impacto na Assistência Técnica.

Como indicado no artigo 69 (12) do Regulamento (UE) 2021/1060, o Estado Membro deve comunicar as irregularidades. O Estado-membro informará igualmente a Autoridade de Gestão, que informará a Autoridade de Auditoria. Os procedimentos específicos a este respeito serão descritos no sistema de gestão e controlo do Programa a estabelecer em conformidade com o artigo 69º do Regulamento (UE) 2021/1060.

Em conformidade com o artigo 46º do Regulamento (UE) 2021/1059 relativo às responsabilidades de verificação das despesas, cada Estado-membro será responsável pelas verificações efetuadas no seu território e designará uma Autoridade Nacional, um organismo de direito privado ou uma pessoa física como responsável pelo controlo.

8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Referência: Artigos 94.º e 95.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (RDC)

Quadro 10: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Utilização prevista dos artigos 94.º e 95.º	Sim	Não
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas a título da prioridade, nos termos do artigo 94.º do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base num financiamento não associado aos custos, nos termos do artigo 95.º do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Apêndice 3: Lista de operações de importância estratégica previstas, com calendário - Artigo 22.º, n.º 3, do RDC

O SUDOE estabeleceu uma prioridade estratégica de reforçar e maximizar o seu impacto nos territórios que o constituem, e não só. Trata-se da prioridade 4, construída a partir do objetivo ISO 1 para os programas Interreg.

Esta prioridade do programa SUDOE implicará a implementação de projetos de capitalização em função dos temas das restantes prioridades. Ao fazê-lo, o programa assegurará que as ações SUDOE serão reutilizadas, que se criam sinergias entre projetos e se maximiza o seu impacto em cada um dos temas do programa. Para atingir este objetivo, os projetos desenvolverão um tipo de comunicação estratégica, adaptada às necessidades e aos grupos-alvo de cada tema.

Cada projeto de capitalização desenvolverá um trabalho de identificação, classificação e análise das ações levadas a cabo por outros projetos. A comunicação estratégica envolverá a promoção dos projetos cujos resultados mais direta e sinergeticamente ilustrem os objetivos de cada prioridade. Esta promoção utilizará os canais e meios de comunicação definidos na secção 5 do programa SUDOE, bem como as ferramentas e redes temáticas específicas a cada prioridade.

Por conseguinte, todos os projetos de capitalização da prioridade 4 serão considerados como "operações de importância estratégica" ao abrigo do artigo 2.5 do Regulamento das Disposições Comuns.

Os trabalhos de capitalização e comunicação estratégica terão início quando os primeiros projetos aprovados nas prioridades 1, 2 e 3 completarem pelo menos dois anos. Assim, os trabalhos dos projetos de capitalização podem começar no final de 2025 podendo decorrer até ao encerramento do programa 2021-2027.

Mapa da zona de cooperação Sudoe

